



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.028.635/0001-71 DUNS®: 899114876  
Razão Social: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA  
Nome Fantasia: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/08/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/06/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.028.635/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:32:33 do dia 21/05/2024 , com validade até o dia 20/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7XYKG81lykfnrSgvI9X

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM**

CPF/CNPJ: **283.841.278-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 14:32:59 do dia 21/05/2024 , com validade até o dia 20/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: s57uN7K5e5h0Ajq151tg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM**

CPF/CNPJ: **283.841.278-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:32:59 do dia 21/05/2024 , com validade até o dia 20/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hjto28sXUuRbRJ2oNyMd

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PROPOSTA COMERCIAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024  
PROCESSO Nº 077/2024

SIGNAZ - PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA - ME,  
"SIGNAZ", CNPJ nº 09.028.635/0001-71 Endereço: Rua Conde Afonso Celso, 1610 - Jardim Sumaré -  
Ribeirão Preto - SP - CEP: 14025-040, Fone: (16) 3235-8267 - E-MAIL: [peoempenhos@gmail.com](mailto:peoempenhos@gmail.com)  
neste ato representada pelo SR. DOUGLAS FONSECA DE OLIVEIRA, PROCURADOR, portador do RG.  
14.216.338-7 - SSP/SP e CPF: 063.259.958-80, fone: (11) 98318-1105.  
Dados Bancários: Banco Brasil - Agência 3235-2 - Conta Corrente 21492-2

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	40 CAIXAS	TESTE RÁPIDO DE DENGUE NS1 Marca/Modelo: Alltest - Teste Rápido de DENGUE NS1 Procedência: Importado EMBALAGEM: CAIXA 25 TESTES Anvisa: 81325990219	R\$ 212,49	R\$ 8.499,60
VALOR GLOBAL R\$ 8.499,60 (OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)				

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública da **DISPENSA ELETRÔNICA**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato:

- Nome: **DOUGLAS FONSECA DE OLIVEIRA**

- CPF: **063.259.958-80**

- Endereço: RUA CRUBIXAS, 74 - BLOCO 1 - APTO 31 - VILA ARAGUAIA - SÃO PAULO - SP

- Telefone: 11.98318-1105

- e-mail: [peoempenhos@gmail.com](mailto:peoempenhos@gmail.com)

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Ribeirão Preto-SP, 21 de maio de 2024.

09.028.635/0001-71  
SIGNAZ - PRODUTOS E NEGÓCIOS  
LTDA - EPP  
Rua Conde Afonso Celso, 1610  
Jardim Sumaré - Ribeirão Preto - SP  
CEP: 14.025-040

DOUGLAS FONSECA DE OLIVEIRA:06325995880  
Assinado de forma digital por DOUGLAS FONSECA DE OLIVEIRA:06325995880  
Dados: 2024.05.21 15:19:37 -03'00'  
**DOUGLAS FONSECA DE OLIVEIRA**  
CPF: 063.259.958-80  
RG: 14216338 SSP SP  
Procurador

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	19.933.144/0001-29
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	Família Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma)

Modelo Produto Médico
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 10 tubos capilares, 10 lancetas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 tubos capilares, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 10 tubos capilares, 10 lancetas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 tubos capilares, 10 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 1 instrução de uso

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU- IDES-402_Jushek_.pdf	0294755241 - 11/03/2024 10:28:52
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU- IDES-402_hiLab.pdf	0294755241 - 11/03/2024 10:28:52
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU-_IDES-402_Alltest.pdf	0294755241 - 11/03/2024 10:28:52
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU-_IDES-402_Beright_.pdf	0294755241 - 11/03/2024 10:28:52

Nome Técnico	DENGUE
Registro	81325990219
Processo	25351511733202230
Fabricante Legal	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública

<b>Vencimento do Registro</b>	16/01/2033
<b>Situação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Data de Publicação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>

# ALL TEST Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma)

REF ID: A-402 | Português

Um teste rápido para detecção qualitativa de antígeno NS1 de vírus da dengue em sangue total, soro ou plasma em humanos.

Apenas para uso de diagnóstico profissional *in vitro*.

## 【USO PRETENDIDO】

O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é um ensaio imunoenzimático cromatográfico rápido para detecção qualitativa de antígeno NS1 do vírus da Dengue no sangue total, soro ou plasma para auxiliar no diagnóstico de infecções de Dengue.

## 【RESUMO】

A dengue é um flavivírus, transmitido pelos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. Ela é amplamente distribuída em todas as áreas tropicais e subtropicais do mundo,<sup>1</sup> e causa até 100 milhões de infecções anualmente.<sup>2</sup> A infecção de Dengue clássica é caracterizada pelo aparecimento repentino de febre, dor de cabeça intensa, mialgia, artralgia e erupção cutânea. O NS1 é uma das 7 proteínas não estruturais do Vírus da Dengue que se acredita estarem envolvidos em replicação viral. O NS1 existe como um monômero em sua forma imatura, mas é rapidamente processado no retículo endoplasmático para formar um dímero estável. Uma pequena quantidade de NS1 permanece associada com organelas intracelulares onde se acredita estar envolvida em replicação viral. O resto do NS1 é encontrado associado com a membrana de plasma ou secretado como um hexadímero solúvel. O NS1 é essencial para viabilidade viral, mas sua função biológica precisa é desconhecida. Anticorpos criados em resposta para NS1 em infecção viral podem reagir de forma cruzada com os antígenos de superfície de célula em células epiteliais e plaquetas e isso implicar no desenvolvimento da febre hemorrágica por dengue.

O Teste Rápido de NS1 de dengue em cassete (sangue total/soro/plasma) é um teste rápido que utiliza uma combinação de partículas coloridas revestidas de anticorpos de Dengue para a detecção de antígeno da Dengue NS1 em sangue total, soro ou plasma humano.

## 【PRINCÍPIO】

O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é um ensaio imunoenzimático qualitativo com base em membrana para a detecção de antígeno NS1 da Dengue no sangue total, soro ou plasma. Durante o teste, a amostra reage com o conjugado de anticorpo da Dengue na cassete do teste. O conjugado de anticorpo de ouro se ligará ao antígeno da Dengue na amostra que por sua vez se ligará com o NS1 de anti-Dengue, revestido na membrana. Quando o reagente se move pela membrana, o anticorpo NS1 da Dengue na membrana se ligará no complexo de anticorpo-antígeno causando uma linha colorida para formar a região de linha de teste da membrana de teste. A intensidade da cor variará dependendo da quantidade do antígeno presente na amostra. A aparência de linha colorida na região de teste deve ser considerada como resultado positivo.

## 【REAGENTES】

A cassete de teste contém partículas de ouro conjugadas de anticorpo NS1 de anti-Dengue e anticorpo NS1 de anti-Dengue revestido na membrana.

## 【PRECAUÇÕES】

- Apenas para uso de diagnóstico profissional *in vitro*. Não use além da data de validade.
- Não coma, beba ou fume na área onde as amostras ou kits são manipulados.
- Manuseie todas as amostras como se elas contivessem agentes infecciosos. Observe as precauções estabelecidas contra os riscos microbiológicos em todos os procedimentos e siga os procedimentos padrão para a eliminação adequada das amostras.
- Use roupas de proteção, como aventais de laboratório, luvas descartáveis e proteção para os olhos quando as amostras forem ensaiadas.
- A umidade e temperatura podem afetar negativamente os resultados.

## 【ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE】

O kit pode ser armazenado à temperatura ambiente ou refrigerado (2-30°C). A cassete de teste é estável durante o prazo de validade impresso na bolsa selada. A cassete de teste deve permanecer na bolsa selada até o uso. Não utilize soluções com data de validade expirada. **NÃO CONGELAR.** Não use além da data de validade.

## 【COLETA E PREPARO DE AMOSTRAS】

- O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) pode ser realizado utilizando sangue total, soro ou plasma.
- Para coletar **amostras de Sangue Total com Picada no Dedo**:
  - Lave a mão do paciente com água morna e sabão ou limpe com um cotonete embebido em álcool. Deixe secar.
  - Massageie a mão sem tocar no local da punção ao esfregar a mão em direção à ponta do dedo (dedo médio ou anular).
  - Puncione a pele com uma lanceta estéril. Ao primeiro sinal de sangue, comece a coletar.
  - Esfregue gentilmente a mão do punho até a palma e até o dedo para formar uma gotícula arredondada de sangue no local de punção.
  - Adicione a amostra de Sangue Total pela Picada no Dedo à cassete de teste utilizando **um tubo capilar**:
    - Toque a extremidade do tubo capilar no sangue até que este esteja cheio (aproximadamente 75µL). Evite bolhas de ar.
    - Coloque o bulbo na extremidade do tubo capilar, aperte o bulbo para dispensar o sangue total no poço da amostra da cassete de teste.
- Separe o soro ou plasma do sangue assim que possível para evitar hemólise. Utilize apenas amostras claras não hemolisadas.

- O teste deve ser realizado imediatamente após a coleta de amostra. Não deixe as amostras em temperatura ambiente por períodos prolongados. Amostras de soro e plasma podem ser armazenadas em 2-8°C para 3 dias, para armazenamento de longo prazo, as amostras devem ser mantidas abaixo de -20°C. Sangue total coletado por venopuncção deve ser armazenado a 2-8°C, se o teste tiver de ser executado em 2 dias da coleta. Não congelar amostras de sangue total. O sangue total coletado por picada no dedo deve ser testado imediatamente.
- Deixe as amostras em temperatura ambiente antes de testar. Amostras congeladas devem ser totalmente descongeladas e bem misturadas antes do teste. As amostras não devem congelar e descongelar repetidas vezes.
- Se as amostras forem enviadas, elas devem ser embaladas de acordo com as normas federais que regem o transporte de agentes etiológicos.
- EDTA K2, Heparina sódica, citrato de sódio e oxalato de potássio podem ser usados como anticoagulante para coleta de amostra.

## 【MATERIAIS】

### Materiais fornecidos

- Cassetes de teste
- Conta gotas (opcional)
- Tampão
- Instrução de Uso
- Tubos capilares (opcional)
- Lancetas estéreis (opcional)

### Materiais necessários mas não fornecidos

- Recipientes para coleta de amostras
- Centrifuga
- Temporizador
- Almofada de álcool

## 【ORIENTAÇÕES DE USO】

Permita que a cassete de teste, a amostra, o tampão e/ou os controles atinjam a temperatura ambiente (15-30°C) antes do teste.

- Coloque a bolsa em temperatura ambiente antes de abri-la. Remova a cassete de teste da bolsa selada e use-a dentro de 1 hora.
- Coloque a cassete em uma superfície limpa e nivelada.

### Para amostra de **Soro ou Plasma**:

- Segure o conta-gotas verticalmente e transfira **3 gotas de soro ou plasma** (aproximadamente 75µL) para o poço de amostra e inicie o temporizador. Veja a ilustração abaixo.

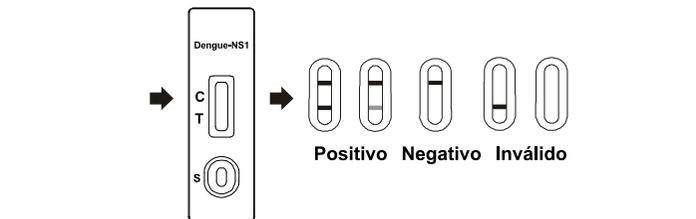
### Para a amostra de **Sangue Total por Venopuncção**:

- Segure o conta-gotas verticalmente e transfira **3 gotas de sangue total** (aproximadamente 75 µL) para o poço da amostra, depois, **adicione 1 gota de tampão** (aproximadamente 40 µL) e inicie o temporizador. Veja a ilustração abaixo.

### Para a amostra de **Sangue Total por Picada no Dedo**:

- Usando um tubo capilar: Encha o tubo capilar e transfira aproximadamente **75µL de amostra de sangue total por picada no dedo** para o poço de amostra da cassete de teste e, então, **adicione 1 gota de tampão** (aproximadamente 40 µL) e inicie o temporizador. Veja a ilustração abaixo.
- Aguarde até que as linhas coloridas apareçam. Leia o resultado em **10 minutos**. Não interprete o resultado após 20 minutos.

**Nota:** Sugirimos não usar o tampão após 6 meses da abertura do frasco.



## 【INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS】

(Consulte a ilustração)

**POSITIVO:** \* **Duas linhas coloridas aparecem.** Uma linha colorida deve estar na região de controle (C) e outra linha colorida deve estar na região de teste (T).

\***NOTA:** A intensidade da cor na região da linha de teste (T) variará dependendo da concentração do antígeno NS1 da Dengue presente na amostra. Portanto, qualquer tonalidade de cor na região de teste deve ser considerada positiva.

**NEGATIVO:** **Uma linha colorida aparece na região de controle (C). Nenhuma linha vermelha ou rosa aparente aparece na região de teste (T).**

**INVÁLIDO:** **A linha de controle não consegue aparecer.** O volume de amostra insuficiente ou técnicas processuais incorretas são os motivos mais prováveis para a falha da linha de controle. Revise o procedimento e repita o teste com uma nova cassete de teste. Se o problema persistir, interrompa o uso imediato do kit de teste e entre em contato com o distribuidor local.

## 【CONTROLE DE QUALIDADE】

Os controles processuais internos estão incluídos no teste. Uma linha colorida que aparece na região de controle (C) é um controle processual interno. Ela confirma o volume de amostra suficiente e técnica de procedimento correta.

Os padrões de controle não são fornecidos com este kit; no entanto, recomenda-se que os controles positivos e negativos sejam testados como uma boa prática de laboratório para confirmar o procedimento de teste e verificar o desempenho adequado do teste.

## 【LIMITAÇÕES】

- O Procedimento de ensaio e a Interpretação de Resultado de Ensaio devem ser estritamente seguidos ao testar a presença do antígeno da dengue no soro ou plasma a partir dos sujeitos individuais. Falha em seguir o procedimento pode fornecer resultados imprecisos.
- O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é limitado à detecção qualitativa de antígeno da dengue no sangue total, soro ou plasma humano. A intensidade da faixa de teste não se correlaciona linearmente com o título de antígeno da dengue da amostra.
- Um resultado de teste negativo não impede a possibilidade de exposição ou infecção com vírus da dengue.
- Um resultado negativo pode ocorrer se a quantidade do Ag da dengue presente na amostra estiver abaixo dos limites de detecção do ensaio, ou o Ag da dengue for detectado como não presente durante o estágio da doença na qual uma amostra é coletada.
- Algumas amostras contendo títulos não comumente elevados de anticorpos heterófilos ou fator reumatóide podem afetar os resultados esperados.
- Se o sintoma persistir, enquanto o resultado do Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) for negativo ou for um resultado não reativo, recomenda-se reamostrar o paciente alguns dias depois ou testar com um dispositivo de teste alternativo como PCR, ELISA.
- Os resultados obtidos com esse teste devem somente ser interpretados em conjunto com outros procedimentos de diagnóstico e conclusões clínicas.
- O hematócrito do sangue total deve estar entre 25% e 65%.

## 【VALORES ESPERADOS】

O Teste rápido de NS1 da Dengue em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) foi comparado com um teste ELISA de Ag de Dengue comercial líder. A correlação entre esses dois sistemas é de 92,5%.

## 【CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO】

### Sensibilidade e Especificidade

O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) foi aprovado em um painel de soroconversão e comparado com um teste ELISA de Ag da Dengue comercial líder usando amostras clínicas.

Os resultados mostram que a sensibilidade relativa do Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é de 95,8% e a especificidade relativa é de 90,9%.

Método	Teste ELISA de Ag da Dengue		Resultados Totais	
	Resultados	Positivo		Negativo
	Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma)	Positivo		137
	Negativo	6	200	206
<b>Resultados Totais</b>		143	208	351

Sensibilidade relativa: 95,8% (95%CI\*:91,1%-98,4%); \*Intervalos de Confiança

Especificidade relativa: 96,1% (95%CI\*:92,6%-98,4%);

Exatidão: 96,0% (95%CI\*:93,4%-97,8%)

### Precisão Intra-Ensaio

A precisão dentro da execução foi determinada usando 15 repetições de quatro amostras: uma negativa, uma positiva baixa, uma positiva média e uma positiva alta. As amostras foram identificadas corretamente >99% do tempo.

### Inter-Ensaio

A precisão entre execuções foi determinada por 15 testes independentes nas mesmas quatro amostras: uma negativa, uma positiva baixa, uma positiva média e uma positiva alta. Três lotes diferentes de Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) foram testados usando essas amostras. As amostras foram identificadas corretamente >99% do tempo.

### Reatividade Cruzada

O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) foi testado por amostras anti-HAMA IgG, anti-RF IgG, HBsAg, HBsAb, HBeAg, HBeAb, HBcAb, anti-Sifilis IgG, anti-HIV, anti-HCV IgG, anti-*H. Pylori* IgG, anti-MONO IgM, anti-CMV IgG, anti-CMV IgM, anti-Rubéola IgG, anti-Rubéola IgM, anti-Toxoplasmae IgG e anti-Toxoplasmae IgM positivas. Os resultados não mostraram reatividade cruzada.

O Teste Rápido de Dengue NS1 pode apresentar reação cruzada com amostras de Chikungunya, Zika vírus e febre amarela.

### Substâncias Interferentes

As substâncias a seguir com potencial de interferência foram adicionadas às amostras negativas e positivas de Dengue.

Acetaminofeno: 20mg/dL	Cafeína: 20mg/dL	Ácido Acetilsalicílico: 20mg/dL
Ácido Gentísico: 20mg/dL	Ácido Ascórbico: 2g/dL	Albumina: 2g/dL
Creatina: 200mg/dL	Hemoglobina 1000mg/dL	Bilirrubina: 1g/dL
Ácido Oxálico: 60mg/dL		

Nenhuma das substâncias na concentração testada interferiu no ensaio.

**【BIBLIOGRAFIA】**

1. Halstead SB, Selective primary health care: strategies for control of disease in the developing world: XI, Dengue. Rev. Infect. Dis. 1984; 6:251-264.
2. Halstead SB, Pathogenesis of dengue: challenges to molecular biology. Science 1988; 239:476-481.

**Índice de símbolos**

	Consultar as instruções de uso ou consultar as instruções de uso eletrônicas		Contém o suficiente para <n> testes		Limite de temperatura
	Dispositivo médico de diagnóstico <i>in vitro</i>		Código do lote		Número de catálogo
	Não utilizar se a embalagem estiver danificada e consultar as instruções de uso		Data de validade		Não reutilizar
	Cuidado		Fabricante		

**Fabricado por:**

**Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd.**

#550, Yinhai Street,

Hangzhou Economic & Technological Development Area,

Hangzhou, 310018, P.R.China

www.alltests.com.cn Email: info@alltests.com.cn

**Regularizado por:**

**QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.**

CNPJ: 19.933.144/0001-29

Web: www.qrconsulting.com.br

Reg. ANVISA: MS 81325990219

Lanceta estéril Registro Anvisa: MS 80134410004

Número Ref.: 146538603

Data de entrada em vigor: 17/10/2023



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.028.635/0001-71 DUNS®: 899114876  
Razão Social: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA  
Nome Fantasia: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/08/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/06/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



**7º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA**  
**CNPJ/MF 09.028.635/0001-71**  
**NIRE 35221566707**

FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03 de março de 1979, natural de Itápolis/SP, portador da Carteira de Identidade RG 30.623.917-SSP/SP, inscrito no CPF sob 283.841.278.75, residente domiciliado na Rodovia SP 333, Km 182, 5, Zona Rural Sítio Sao Jose CEP 14.900-000, na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo;

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, sob denominação social de SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA, com sua sede na Rua Conde Afonso Celso, 1600, Jardim Sumaré, CEP 14025-040, na cidade de Ribeirão Preto, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35221566707, em 03 de Setembro de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.028.635/0001-71, **RERRATIFICAM** os seguintes dados da sexta alteração do contrato social, do ato arquivado em 03 de outubro de 2022, sob o nº 432.102/22-0, conforme a seguir:

**A. NA CLÁUSULA IV – ENDEREÇO DA SEDE**

No ato arquivado, onde se lê “Rua Conde Afonso Celso, **1600**, Jardim Sumaré, CEP 14025-040, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo”, leia-se “Rua Conde Afonso Celso, **1610**, Jardim Sumaré, CEP 14025-040, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

**B. DA CONSOLIDAÇÃO**

Estando a titular FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM já qualificada, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro como segue:

**CONTRATO SOCIAL**  
**SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA**  
**CNPJ/MF 09.028.635/0001-71**  
**NIRE 35221566707**

FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03 de março de 1979, natural de Itápolis/SP, portador da Carteira de Identidade RG 30.623.917-SSP/SP, inscrito no CPF sob 283.841.278.75, residente domiciliado na Rodovia SP 333, Km 182, 5, Zona Rural Sítio Sao Jose CEP 14.900-000, na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo;

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Daniel Ferreira Serafim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AD5F-17B3-9568-D6E7.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, sob denominação social de SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA, com sua sede na Rua Conde Afonso Celso, 1610, Jardim Sumaré, CEP 14025-040, na cidade de Ribeirão Preto, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35221566707, em 03 de setembro de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.028.635/0001-71.

#### I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária sob o tipo jurídico de sociedade limitada, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1502 e §1º e §2º, incluído pela Lei nº 13.874 de 2019 e rege-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

#### II – DA DOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA.

#### III – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Impressão de material para outros usos, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico hospitalares, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar partes e peças, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédico, Comércio varejista de calçados, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Aluguel de material médico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Atividades de apoio a gestão de saúde e Produção musical.

#### IV – DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Conde Afonso Celso, 1610, Jardim Sumaré, CEP 14025-040, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir fechar filiais em qualquer parte do território nacional com ou sem capitais autônomos

para os fins devidos.

## V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO
FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro: responsabilidade do sócio na forma da Lei, restrita ao valor de suas quotas respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima pesa clausula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado podendo ser dissolvida qualquer época uma vez observada legislação vigente considerando se início das atividades após 03/09/2007.

## VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM que tem os mais amplos e gerais poderes, podendo representar sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, assinar enfim, todos os papeis de interesse social, inclusive cheques e escrituras.

Parágrafo Único: O administrador fica autorizado a usar nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do sócio.

## VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM terá direito uma retirada mensal título de pró-labore, que será levada débito da conta de despesas gerais da sociedade cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

## IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DENOMOSTRAÇÃO FINANCEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do Balanço Patrimonial e do

Balço de Resultados Econômicos, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

#### X – DO FALECIMENTO

Falecendo socio empresa continuará suas atividades. Prosseguira até que ocorra alteração contratual, na qual se efetivara admissão de sucessores legalmente habilitados. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### XI – DA DISSOLUÇÃO LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio Único, que nessa hipótese realizara diretamente quitação ou indicara um liquidante, ditando-lhe forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

#### XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, acesso cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### XIII – DO FÓRO

O sócio elege foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando se qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estar justo e contratado, assina-o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, depois de lido e achado, vai assinado para que produza seus efeitos jurídicos e legais, obrigando-se a si, seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente todos os seus expressos termos.

Ribeirão Preto/SP, 17 de outubro de 2022

FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/verificar/AD5F-17B3-9568-D6E7> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD5F-17B3-9568-D6E7



### Hash do Documento

46BDB2634122D667CA0DE064D34923263205C3BB90158E7DE7323CEA7E5B9C12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2022 é(são) :

- FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM (Signatário) -  
283.841.278-75 em 27/10/2022 09:59 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 09.028.635/0001-71 DUNS®: 899114876  
Razão Social: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA  
Nome Fantasia: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/08/2024

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/07/2024  
Código de Controle: B76758F99EA9EEC8

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/05/2024  
Código de Controle: 2024042419311041947394

**Comprovante de Regularidade do TST**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/08/2024  
Código de Controle: 93488022024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.028.635/0001-71 DUNS®: 899114876  
Razão Social: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA  
Nome Fantasia: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 582.890.046.112  
Inscrição Municipal: 12676701

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/03/2024  
Código de Controle: 53657188

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/06/2024  
Código de Controle: 3417587



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.028.635/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/09/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CONDE AFONSO CELSO</b>	NÚMERO <b>1610</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>14.025-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SUMARE</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.FERNANDO@SIGNAZ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(16) 3235-8267</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2024** às **16:23:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.028.635/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/09/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CONDE AFONSO CELSO</b>	NÚMERO <b>1610</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>14.025-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SUMARE</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.FERNANDO@SIGNAZ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(16) 3235-8267</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2024** às **16:23:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.028.635/0001-71      Data Abertura:

Inscrição Municipal: 12676701

Endereço: RUA CDE AFONSO CELSO      Nº 1610

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

**Situação Cadastral: Ativa**

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 14:07h do dia 02/06/2023 - Código de controle: 3279649**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 92674ed4-8f53-4ed5-a84b-85a48cbcd1e1

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 582.890.046.112 <b>CNPJ:</b> 09.028.635/0001-71 <b>Nome Empresarial:</b> SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA <b>Nome Fantasia:</b> SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA CONDE AFONSO CELSO <b>Nº:</b> 1610 <b>CEP:</b> 14.025-040 <b>Município:</b> RIBEIRAO PRETO <b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> JARDIM SUMARE <b>UF:</b> SP	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO <b>Atividades Econômicas:</b>	
<b>Data da Situação Cadastral:</b> 26/03/2012 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - RIBEIRÃO PRETO	
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Impressão de material para outros usos Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de calçados Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Aluguel de material médico* Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Atividades de apoio à gestão de saúde Produção musical	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 11/01/2018 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.23.0

---

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

---



CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)**  
**DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**  
**(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.028.635/0001-71

Inscrição Municipal: 12676701

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 12:13h do dia 08/12/2023 - Código de controle: 3417587**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.028.635

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 53657188

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/02/2024 14:42:26

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.028.635/0001-71 DUNS®: 899114876  
Razão Social: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA  
Nome Fantasia: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
MS/ANVISA	(8.22866.6)	31/12/2025

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 105

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 180, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TACIANE PIMENTEL DA SILVA**

ANEXO

IMPLANTARTIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 28.717.945/0001-48

25351.107188/2018-02 / 8164771

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0051729245

-----

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.499.494/0001-80

25351.665228/2013-03 / 1098806

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0004946243

-----

NOBEL DO BRASIL LTDA / 01.202.633/0001-45

25351.772668/2023-06 / 4063789

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS



-----  
COUPLING COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. /  
05.565.200/0001-05

25351.673690/2019-80 / 3090965

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0006253245

-----

**SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA / 09.028.635/0001-71**

**25351.769398/2021-86 / 8228666**

**ARMAZENAR: CORRELATOS**

**DISTRIBUIR: CORRELATOS**

**EXPEDIR: CORRELATOS**

**IMPORTAR: CORRELATOS**

**866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1480149233**

-----

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 33.744.332/0001-30

25351.636479/2019-86 / 8191236

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0006256244

-----

NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 13.333.090/0001-84

25351.371139/2016-88 / 3070885

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 1480370231

-----

DROGAMIX POPULAR LTDA / 40.057.951/0001-11

25351.717555/2020-97 / 7775474

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.028.635/0001-71 DUNS®: 899114876  
Razão Social: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA  
Nome Fantasia: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2022****Exercício Financeiro:**

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 13/03/2024  
Código de Controle: 0069361551

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221566707	<b>CNPJ</b> 09.028.635/0001-71	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO COMPLETO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	36146490830	CAIO FREITAS:36146490830	606244656192574127 6	21/07/2023 a 20/07/2024	Não
Procurador	36146490830	CAIO FREITAS:36146490830	606244656192574127 6	21/07/2023 a 20/07/2024	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09028635000171	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA:09028635000171	131368222108305926 8	19/05/2023 a 18/05/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	36146490830	CAIO FREITAS:36146490830	606244656192574127 6	21/07/2023 a 20/07/2024	-

### NÚMERO DO RECIBO:

A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA  
.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2023 às 17:08:29

41.2C.1C.0A.F1.50.E1.4F  
10.FA.0B.4A.F1.20.E9.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.028.635/0001-71
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.168.730,83	R\$ 3.190.870,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.158.027,54	R\$ 3.178.319,45
DISPONÍVEL		R\$ 710.824,22	R\$ 1.273.503,05
CAIXA		R\$ 690.008,30	R\$ 1.242.610,70
CAIXA GERAL		R\$ 690.008,30	R\$ 1.242.610,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 20.815,92	R\$ 30.892,35
BANCO SICREDI COOPERATIVA: 0737 C/C:18148-8		R\$ 20.815,92	R\$ 30.888,39
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 3,96
CLIENTES		R\$ 374.207,98	R\$ 192.110,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 374.207,98	R\$ 192.110,54
CLIENTES		R\$ 374.207,98	R\$ 168.507,40
MUNICIPIO DE JERIQUEARA		R\$ 0,00	R\$ 1.342,50
MUNICIPIO DE MATAO		R\$ 0,00	R\$ 19.134,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		R\$ 0,00	R\$ 3.126,64
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 104.483,78	R\$ 796.868,56
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 421.791,31
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 421.791,31
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 12.915,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R\$ 12.915,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 91.568,78	R\$ 375.077,25
ICMS A RECUPERAR		R\$ 37.128,98	R\$ 320.637,45
COFINS A RECUPERAR		R\$ 44.784,94	R\$ 44.784,94
PIS A RECUPERAR		R\$ 9.654,86	R\$ 9.654,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 50.900,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 50.900,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 50.900,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 917.611,56	R\$ 915.837,30
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 917.611,56	R\$ 915.837,30
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 917.611,56	R\$ 915.837,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.703,29	R\$ 12.551,32
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
IMOBILIZADO		R\$ 2.938,49	R\$ 4.786,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 2.938,49	R\$ 3.214,91
CONSORCIO DIVERSOS		R\$ 2.938,49	R\$ 3.214,91
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (28,39)
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (28,39)
PASSIVO		R\$ 2.168.730,83	R\$ 3.190.870,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 505.065,78	R\$ 1.726.218,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 184.609,63	R\$ 137.039,92
EMPRÉSTIMOS		R\$ 184.523,61	R\$ 137.039,92
EMPRESTIMO SICREDI		R\$ 184.523,61	R\$ 137.039,92
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 86,02	R\$ 0,00
LIMITE CHEQUE ESPECIAL		R\$ 86,02	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 300.171,27	R\$ 887.226,53
FORNECEDORES		R\$ 300.171,27	R\$ 887.226,53
BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.299,00
BRA MEDICAL SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTD		R\$ 0,00	R\$ 89.270,46
FORNECEDORES		R\$ 300.171,27	R\$ 122.203,34
GSA COMERCIO E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 555.095,00
LEMONS IMPORT		R\$ 0,00	R\$ 40,00
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.560,00
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 104.708,47
POSTO LAGOINHA DE RIBEIRAO PRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.089,04
QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.900,00
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 5.061,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 20.284,88	R\$ 89.360,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 20.284,88	R\$ 89.360,07
ISS A RECOLHER		R\$ 981,29	R\$ 1.304,08
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 12.605,58	R\$ 54.979,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 6.698,01	R\$ 32.928,93
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 26,28
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 121,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 141,67
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 141,67
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 141,67
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 612.450,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 612.450,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 612.450,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 55.545,52	R\$ 52.929,60
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 55.545,52	R\$ 52.929,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 55.545,52	R\$ 52.929,60
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 17.363,30	R\$ 16.927,74
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 38.182,22	R\$ 36.001,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.608.119,53	R\$ 1.411.722,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.508.119,53	R\$ 1.311.722,98
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.508.119,53	R\$ 1.311.722,98
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 775.179,21	R\$ 1.311.722,98
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 732.940,32	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.028.635/0001-71
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.190.870,77	R\$ 2.432.696,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.178.319,45	R\$ 2.419.909,01
DISPONÍVEL		R\$ 1.273.503,05	R\$ 913.796,31
CAIXA		R\$ 1.242.610,70	R\$ 856.405,07
CAIXA GERAL		R\$ 1.242.610,70	R\$ 856.405,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 30.892,35	R\$ 57.391,24
BANCO SICREDI COOPERATIVA: 0737 C/C:18148-8		R\$ 30.888,39	R\$ 57.400,81
BANCO DO BRASIL		R\$ 3,96	R\$ (9,57)
CLIENTES		R\$ 192.110,54	R\$ 253.333,11
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 192.110,54	R\$ 253.333,11
CLIENTES		R\$ 168.507,40	R\$ 177.690,71
DESTRO E ANDRADE DROGARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.023,30
JC SERVICOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.104,70
M.E.D.T.E.C. CLINICA MEDICA E EXAMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 472,50
MUNICIPIO DE JANDIRA		R\$ 0,00	R\$ 12.690,00
MUNICIPIO DE JERIQUARA		R\$ 1.342,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATAO		R\$ 19.134,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANCA		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		R\$ 3.126,64	R\$ 14.834,40
MUNICIPIO DE URU		R\$ 0,00	R\$ 1.495,00
NORDEN HOSPITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.290,00
OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 845,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES		R\$ 0,00	R\$ 850,00
UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 33.637,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 796.868,56	R\$ 505.405,32
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 421.791,31	R\$ 164.402,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 421.791,31	R\$ 164.402,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 375.077,25	R\$ 341.003,32
ICMS A RECUPERAR		R\$ 320.637,45	R\$ 286.563,52
COFINS A RECUPERAR		R\$ 44.784,94	R\$ 44.784,94
PIS A RECUPERAR		R\$ 9.654,86	R\$ 9.654,86
ESTOQUE		R\$ 915.837,30	R\$ 747.374,27
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 915.837,30	R\$ 747.374,27
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 915.837,30	R\$ 747.374,27
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 12.551,32	R\$ 12.787,75
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
IMOBILIZADO		R\$ 4.786,52	R\$ 5.022,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 3.214,91	R\$ 3.491,33
CONSORCIO DIVERSOS		R\$ 3.214,91	R\$ 3.491,33
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (28,39)	R\$ (68,38)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (28,39)	R\$ (68,38)
PASSIVO		R\$ 3.190.870,77	R\$ 2.432.696,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.726.218,19	R\$ 1.065.786,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 137.039,92	R\$ 137.039,92
EMPRÉSTIMOS		R\$ 137.039,92	R\$ 137.039,92
EMPRESTIMO SICREDI		R\$ 137.039,92	R\$ 137.039,92
FORNECEDORES		R\$ 887.226,53	R\$ 509.973,57
FORNECEDORES		R\$ 887.226,53	R\$ 509.973,57
ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.825,00
BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 2.299,00	R\$ 5.250,00
BRA MEDICAL SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTD		R\$ 89.270,46	R\$ 85.670,46
ERIMAT TELEINFORMATICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 539,00
Expresso de Prata Cargas Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 134,11
FFW LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
FORNECEDORES		R\$ 122.203,34	R\$ 126.075,13
GSA COMERCIO E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI		R\$ 555.095,00	R\$ 208.000,00
GTAX CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
J.C.DE OLIVEIRA PAP.E INF.ME		R\$ 0,00	R\$ 109,35
LEMONS IMPORT		R\$ 40,00	R\$ 40,00
LMG LASERS-COMERCIO IMP. E EXP- SCP		R\$ 0,00	R\$ 28.333,34
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA		R\$ 104.708,47	R\$ 44.098,07
POSTO LAGOINHA DE RIBEIRAO PRETO LTDA		R\$ 2.089,04	R\$ 4.266,78
QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 4.900,00	R\$ 0,00
RENAN SOARES SANTOS 41515729885		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.		R\$ 5.061,22	R\$ (537,67)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 89.360,07	R\$ 12.577,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 89.360,07	R\$ 12.577,64
ISS A RECOLHER		R\$ 1.304,08	R\$ 1.304,08
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 54.979,50	R\$ 5.802,36
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 32.928,93	R\$ 5.222,13
PIS A RECOLHER		R\$ 26,28	R\$ 64,77
COFINS A RECOLHER		R\$ 121,28	R\$ 184,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 141,67	R\$ 2.495,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.119,28
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.119,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 822,09
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 666,90
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 155,19
PROVISÕES		R\$ 141,67	R\$ 553,96
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 174,77
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 141,67	R\$ 272,75
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 46,84
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 35,14
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 13,98
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 10,48
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 612.450,00	R\$ 403.700,00
DIVIDENDOS		R\$ 612.450,00	R\$ 403.700,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 612.450,00	R\$ 403.700,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 52.929,60	R\$ 50.243,74
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 52.929,60	R\$ 50.243,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 52.929,60	R\$ 50.243,74
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 16.927,74	R\$ 16.480,54
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 36.001,86	R\$ 33.763,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.411.722,98	R\$ 1.316.666,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.311.722,98	R\$ 1.216.666,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.311.722,98	R\$ 1.216.666,56
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.311.722,98	R\$ 1.311.722,98
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (95.056,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 09.028.635/0001-71
Número de Ordem do Livro:	3	
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.432.696,76	R\$ 1.819.212,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.419.909,01	R\$ 1.806.095,32
DISPONÍVEL		R\$ 913.796,31	R\$ 486.777,19
CAIXA		R\$ 856.405,07	R\$ 440.028,20
CAIXA GERAL		R\$ 856.405,07	R\$ 440.028,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 57.391,24	R\$ 46.748,99
BANCO SICREDI COOPERATIVA: 0737 C/C:18148-8		R\$ 57.400,81	R\$ 45.173,27
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ (3.365,02)
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (9,57)	R\$ 4.940,74
CLIENTES		R\$ 253.333,11	R\$ 131.426,09
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 253.333,11	R\$ 131.426,09
ALMEIDA E FLAITT LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 347,30
CLIENTES		R\$ 177.690,71	R\$ 127.320,69
DESTRO E ANDRADE DROGARIA LTDA		R\$ 3.023,30	R\$ 0,00
DROGARIA DUFARMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 269,40
FARMALOG COM. DE MED., PERF. E PREST. DE SERV. FARMACEUTICOS		R\$ 0,00	R\$ 239,20
JC SERVICOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 1.104,70	R\$ 0,00
M.E.D.T.E.C. CLINICA MEDICA E EXAMES LTDA		R\$ 472,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANALANDIA		R\$ 0,00	R\$ 379,50
MUNICIPIO DE JANDIRA		R\$ 12.690,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANCA		R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		R\$ 14.834,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE URU		R\$ 1.495,00	R\$ 0,00
NORDEN HOSPITAL LTDA		R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA		R\$ 845,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA		R\$ 0,00	R\$ 1.580,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES		R\$ 850,00	R\$ 0,00
UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 33.637,50	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 505.405,32	R\$ 332.607,54
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 164.402,00	R\$ (3.598,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 164.402,00	R\$ (3.598,00)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 341.003,32	R\$ 336.205,54
ICMS A RECUPERAR		R\$ 286.563,52	R\$ 281.765,74
COFINS A RECUPERAR		R\$ 44.784,94	R\$ 44.784,94
PIS A RECUPERAR		R\$ 9.654,86	R\$ 9.654,86
ESTOQUE		R\$ 747.374,27	R\$ 855.284,50
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 747.374,27	R\$ 855.284,50
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 747.374,27	R\$ 855.284,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 12.787,75	R\$ 13.117,44
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
IMOBILIZADO		R\$ 5.022,95	R\$ 5.352,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 3.491,33	R\$ 3.861,01
CONSORCIO DIVERSOS		R\$ 3.491,33	R\$ 3.861,01
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (68,38)	R\$ (108,37)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (68,38)	R\$ (108,37)
PASSIVO		R\$ 2.432.696,76	R\$ 1.819.212,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.065.786,46	R\$ 621.272,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 137.039,92	R\$ 141.924,85
EMPRÉSTIMOS		R\$ 137.039,92	R\$ 141.924,85
EMPRESTIMO SICREDI		R\$ 137.039,92	R\$ 137.039,92
BB GIRO CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 4.884,93
FORNECEDORES		R\$ 509.973,57	R\$ 268.784,99
FORNECEDORES		R\$ 509.973,57	R\$ 268.784,99
ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.		R\$ 1.825,00	R\$ 0,00
BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 5.250,00	R\$ 0,00
BRA MEDICAL SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTD		R\$ 85.670,46	R\$ 85.670,46
CEPALAB LABORATORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 590,25
ERIMAT TELEINFORMATICA LTDA - EPP		R\$ 539,00	R\$ 539,00
Expresso de Prata Cargas Ltda.		R\$ 134,11	R\$ 0,00
FFW LOGISTICA LTDA		R\$ 270,00	R\$ 270,00
FORNECEDORES		R\$ 126.075,13	R\$ 133.268,70
GSA COMERCIO E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI		R\$ 208.000,00	R\$ 0,00
GTAX CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
J.C.DE OLIVEIRA PAP.E INF.ME		R\$ 109,35	R\$ 0,00
LEMONS IMPORT		R\$ 40,00	R\$ 40,00
LMG LASERS-COMERCIO IMP. E EXP- SCP		R\$ 28.333,34	R\$ 0,00
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA		R\$ 44.098,07	R\$ 33.680,12
MUNICIPIO DE JANDIRA		R\$ 0,00	R\$ 5.450,00
POSTO LAGOINHA DE RIBEIRAO PRETO LTDA		R\$ 4.266,78	R\$ 5.414,13
RENAN SOARES SANTOS 41515729885		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
(-) WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.		R\$ (537,67)	R\$ (537,67)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 12.577,64	R\$ 3.067,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 12.577,64	R\$ 3.067,57
ISS A RECOLHER		R\$ 1.304,08	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 5.802,36	R\$ 1.614,51
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 5.222,13	R\$ 1.453,06
PIS A RECOLHER		R\$ 64,77	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 184,30	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.495,33	R\$ 3.895,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.119,28	R\$ 1.433,88
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.119,28	R\$ 1.433,88
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 822,09	R\$ 670,77
INSS A RECOLHER		R\$ 666,90	R\$ 544,93
FGTS A RECOLHER		R\$ 155,19	R\$ 125,84
PROVISÕES		R\$ 553,96	R\$ 1.790,85
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 174,77	R\$ 699,11
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 272,75	R\$ 666,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 46,84	R\$ 187,36
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 35,14	R\$ 140,52
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 13,98	R\$ 55,92
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 10,48	R\$ 41,94
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 403.700,00	R\$ 203.600,00
DIVIDENDOS		R\$ 403.700,00	R\$ 203.600,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 403.700,00	R\$ 203.600,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 50.243,74	R\$ 47.489,65
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 50.243,74	R\$ 47.489,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 50.243,74	R\$ 47.489,65
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 16.480,54	R\$ 16.021,98
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 33.763,20	R\$ 31.467,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.316.666,56	R\$ 1.150.450,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.216.666,56	R\$ 1.050.450,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.216.666,56	R\$ 1.050.450,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.311.722,98	R\$ 1.311.722,98
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (95.056,42)	R\$ (261.272,78)

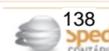
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.028.635/0001-71
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.819.212,76	R\$ 1.612.159,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.806.095,32	R\$ 1.592.869,00
DISPONÍVEL		R\$ 486.777,19	R\$ 304.973,62
CAIXA		R\$ 440.028,20	R\$ 252.166,98
CAIXA GERAL		R\$ 440.028,20	R\$ 252.166,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 46.748,99	R\$ 52.806,64
BANCO SICREDI COOPERATIVA: 0737 C/C:18148-8		R\$ 45.173,27	R\$ 52.806,64
(-) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ (3.365,02)	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 4.940,74	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 131.426,09	R\$ 221.954,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 131.426,09	R\$ 221.954,17
ALMEIDA E FLAITT LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.		R\$ 347,30	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 127.320,69	R\$ 221.954,17
DROGARIA DUFARMA EIRELI		R\$ 269,40	R\$ 0,00
FARMALOG COM. DE MED., PERF. E PREST. DE SERV. FARMACEUTICOS		R\$ 239,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANALANDIA		R\$ 379,50	R\$ 0,00
NORDEN HOSPITAL LTDA		R\$ 1.290,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA		R\$ 1.580,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 332.607,54	R\$ 303.913,25
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ (3.598,00)	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ (3.598,00)	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 336.205,54	R\$ 303.913,25
ICMS A RECUPERAR		R\$ 281.765,74	R\$ 249.473,45
COFINS A RECUPERAR		R\$ 44.784,94	R\$ 44.784,94
PIS A RECUPERAR		R\$ 9.654,86	R\$ 9.654,86
ESTOQUE		R\$ 855.284,50	R\$ 762.027,96
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 855.284,50	R\$ 762.027,96
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 855.284,50	R\$ 762.027,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 13.117,44	R\$ 19.290,41
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
IMOBILIZADO		R\$ 5.352,64	R\$ 11.525,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 3.861,01	R\$ 0,00
CONSORCIO DIVERSOS		R\$ 3.861,01	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (108,37)	R\$ (474,39)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (108,37)	R\$ (174,13)
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ (300,26)
PASSIVO		R\$ 1.819.212,76	R\$ 1.612.159,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 621.272,91	R\$ 513.690,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 141.924,85	R\$ 139.132,15
EMPRÉSTIMOS		R\$ 141.924,85	R\$ 135.505,60
EMPRESTIMO SICREDI		R\$ 137.039,92	R\$ 135.505,60
BB GIRO CAPITAL		R\$ 4.884,93	R\$ 0,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.626,55
LIMITE CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.626,55
FORNECEDORES		R\$ 268.784,99	R\$ 363.126,73
FORNECEDORES		R\$ 268.784,99	R\$ 363.126,73
BRA MEDICAL SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTD		R\$ 85.670,46	R\$ 85.670,46
BSOUSA COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 78,80
CEPALAB LABORATORIOS LTDA		R\$ 590,25	R\$ 0,00
DELLA DISTRIBUIDORA LTDA - SAUDADE		R\$ 0,00	R\$ 546,50
DROGARIA SAO PAULO SA (DSP2128)		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 105,67
ERIMAT TELEINFORMATICA LTDA - EPP		R\$ 539,00	R\$ 634,00
FFW LOGISTICA LTDA		R\$ 270,00	R\$ 0,00
FLAVIO JOSE MENDES 04028920620		R\$ 0,00	R\$ 250,00
FORNECEDORES		R\$ 133.268,70	R\$ 138.948,24
K&A COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 540,00
LEMOS IMPORT		R\$ 40,00	R\$ 40,00
LMG LASERS-COMERCIO IMP. E EXP- SCP		R\$ 0,00	R\$ 13.251,50
MAKE CARE COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32,90
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA		R\$ 33.680,12	R\$ 51.057,70
MUNICIPIO DE JANDIRA		R\$ 5.450,00	R\$ 5.450,00
POSTO LAGOINHA DE RIBEIRAO PRETO LTDA		R\$ 5.414,13	R\$ 5.414,13
QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
RENAN SOARES SANTOS 41515729885		R\$ 4.400,00	R\$ 15.435,08
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 732,00
TRILHAS COMERCIO VIRTUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 139,90
(-) WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.		R\$ (537,67)	R\$ 37.821,85
WC COS. MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.518,00
WS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 540,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.067,57	R\$ 7.166,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.067,57	R\$ 7.166,84
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.614,51	R\$ 3.752,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.453,06	R\$ 3.376,97
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6,71
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 30,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.895,50	R\$ 4.265,09
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.433,88	R\$ 2.162,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.433,88	R\$ 2.162,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 670,77	R\$ 1.593,85
INSS A RECOLHER		R\$ 544,93	R\$ 1.285,03
FGTS A RECOLHER		R\$ 125,84	R\$ 308,82
PROVISÕES		R\$ 1.790,85	R\$ 509,24
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 699,11	R\$ 377,77
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 666,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 187,36	R\$ 101,25
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 140,52	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 55,92	R\$ 30,22
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 41,94	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 203.600,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 203.600,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 203.600,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 47.489,65	R\$ 44.522,02
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 47.489,65	R\$ 44.522,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 47.489,65	R\$ 44.522,02
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 16.021,98	R\$ 15.415,53
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 31.467,67	R\$ 29.106,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.150.450,20	R\$ 1.053.946,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.050.450,20	R\$ 953.946,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.050.450,20	R\$ 953.946,58
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.311.722,98	R\$ 1.311.722,98
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (261.272,78)	R\$ (357.776,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 09.028.635/0001-71
Número de Ordem do Livro:	3	

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA
NIRE	35221566707
CNPJ	09.028.635/0001-71
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/09/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16015

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16015
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 4976467**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 09.028.635/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0069361551**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.656.202/0001-01 DUNS®: 939233380  
Razão Social: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: FUSION MED HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/12/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2024
Receita Municipal	Validade:	03/06/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **20.656.202/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:07:09 do dia 23/05/2024 , com validade até o dia 22/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7yfE9xI7kcSPUFAjz7NU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARCELO MONTEIRO PRADO**

CPF/CNPJ: **035.667.667-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 11:07:32 do dia 23/05/2024 , com validade até o dia 22/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FYIOLpMwBx0EbIR9UxLO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCELO MONTEIRO PRADO**

CPF/CNPJ: **035.667.667-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:07:32 do dia 23/05/2024 , com validade até o dia 22/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B72IZ9pZHkdrHqukmDLx

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CARLOS FREDERICO LORETTI DA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **816.055.797-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 11:08:14 do dia 23/05/2024 , com validade até o dia 22/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YpPnb0m7YYBIk6aFgJHZ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS FREDERICO LORETTI DA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **816.055.797-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:08:14 do dia 23/05/2024 , com validade até o dia 22/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qsw56WmQuyt96LEyrNm1

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**ANEXO II**
**PROPOSTA**
**1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

DADOS DA EMPRESA:			
Razão Social: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
CNPJ: 20.656.202/0001-01			
Endereço: Avenida Doutor Mario Guimarães, N° 318 Sala 804 - CEP: 26.255-230 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.			
Telefone: (21) 99584-8118		E-mail: fusionmed.hospitalar@gmail.com	
Banco: Bradesco (237)	Agência: 2949-1	Conta: 31955-4	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:			
Nome: Carlos Eduardo Lemos de Souza Costa			
Endereço: Rua Visconde de São Lourenço 334 apt. 203 - Jardim Guanabara - CEP: 21940-310			
Telefone: (21) 99334-4249		E-mail: ksouza1629@gmail.com	
Cargo: Representante Legal		Função: Administrativa	
RG: 21.749.680-1		CPF: 102.804.107-19	
Naturalidade: Rio de Janeiro		Nacionalidade: Brasileiro	

Propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Contratação Direta nº 007/2024, conforme abaixo discriminado:

ITEM	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	Valor Unitário	Valor Total
01	40	Caixa	Teste rápido para dengue NS1. Caixa com 25 unidades	Marca: Wama Fabricante: Wama Diagnóstica Registro Anvisa:10310030166 Modelo:Imuno-Rápido DENGUE NS1 Procedência: Brasil	R\$ 212,50	R\$ 8.500,00
TOTAL: oito mil e quinhentos reais.					R\$ 8.500,00	

CARLOS  
EDUARDO  
LEMONS DE  
SOUZA  
COSTA:10280  
410719

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
EDUARDO LEMOS  
DE SOUZA  
COSTA:1028041071  
9  
Dados: 2024.05.23  
12:46:08 -03'00'

**20.656.202/0001-01**  
**FUSION MED. COMÉRCIO DE MATERIAL**  
**MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 Av. Doutor Mário Guimarães, nº 318  
 Sala 804.  
 CENTRO - CEP: 26.255-230  
 NOVA IGUAÇU - RJ

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública da **DISPENSA ELETRÔNICA**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**

Nome: Carlos Eduardo Lemos de Souza Costa	
Endereço: Rua Visconde de São Lourenço 334 apt. 203 - Jardim Guanabara - CEP: 21940-310	
Telefone: (21) 99334-4249	E-mail: ksouza1629@gmail.com
Cargo: Representante Legal	Função: Administrativa
RG: 21.749.680-1	CPF: 102.804.107-19
Naturalidade: Rio de Janeiro	Nacionalidade: Brasileiro

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

**Nova Iguaçu/RJ, 23 DE MAIO DE 2024.**

**CARLOS EDUARDO  
LEMOS DE SOUZA  
COSTA:10280410719**

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO LEMOS DE  
SOUZA COSTA:10280410719  
Dados: 2024.05.23 12:46:22  
-03'00'

**Carlos Eduardo Lemos de Souza Costa  
Sócio Administrador  
CPF: 102.804.107-19  
RG: 21.749.680-1**

**FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 20.656.202/0001-01**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.656.202/0001-01 DUNS®: 939233380  
Razão Social: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: FUSION MED HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/12/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2024
Receita Municipal	Validade:	03/06/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024





**INSTRUMENTO DE CONVERSÃO DE TIPO DE NATUREZA JURÍDICA  
DE NATUREZA CIVIL(SIMPLES) PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
E ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
COM RESOLUÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO  
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular **MARCELO MONTEIRO PRADO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 11/09/1974, inscrito no CPF sob o nº 035.667.667-63, com RG nº 99457 OAB/RJ expedida em 27/06/2012, residente e domiciliado Av. Das Américas, 7837 bloco 1 Aptº 105 – Barra da TIJUCA, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22793081, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** denominada **MMP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI – ME**, registrada no RCPJ sob o nº 262064 em 15/07/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.656.202/0001-01, **resolve transformar seu tipo de natureza jurídica de natureza civil(simples) para sociedade empresária**, alterando também o seu Ato constitutivo **com a resolução de transformação de tipo societário de Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, **CARLOS FREDERICO LORETTI DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 08/04/1965, inscrito no CPF sob o nº 816.055.797-34, com RG nº 06266325-7 IFF/RJ expedida em 22/09/1994, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 10.900 – Aptº 203 Gr 3 - Barra da TIJUCA, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.793-012, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI ora transformada com as seguintes modificações:

**1ª)** Fica transformada o tipo societário de **Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI**, já qualificada, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, bem como, convertida a natureza jurídica de CIVIL (SIMPLES) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA e seus atos serão levados a averbação no Registro Civil de Pessoas Jurídicas-RCPJ e posterior registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA;

**2ª)** Passará a adotar como novo nome empresarial a denominação social de **HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**3ª)** O acervo desta **Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI**, ora transformada, **no valor de R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais)**, passa a constituir o **capital social da SOCIEDADE LIMITADA**, ora constituída;

**4ª)** A Sociedade adota como novo endereço a **Avenida Ayrton Senna, nº 5.500 Bloco 003 Sala 325 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 22775-005**;

**5ª)** A sociedade terá como **novo objeto social para desenvolvimento de seus negócios**: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e laboratórios, inclusive para uso técnico, profissional e médico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, cirúrgico e laboratorial, inclusive para uso técnico, profissional e médico; Comércio atacadista de instrumentos, materiais, máquinas, aparelhos, e equipamentos e mobiliário para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial, inclusive para uso técnico, profissional, médico, para clínicas (médicas, veterinárias e de fisioterapias) e consultórios;

6º) Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios, POR TRANSFORMAÇÃO do Ato Constitutivo com a resolução pela transformação do tipo societário de **Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

7º) À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação

**HEALTH SUPPLIES**  
**HEALTH SUPPLIES**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**  
**HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS,**  
**CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ SOB O Nº 20.656.202/0001-01**

**MARCELO MONTEIRO PRADO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 11/09/1974, inscrito no CPF sob o nº 035.667.667-63, com RG nº 99457 OAB/RJ expedida em 27/06/2012, residente e domiciliado Av. Das Américas, 7837 bloco 1 Aptº 105 – Barra da TIJUCA, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22793081, e, **CARLOS FREDERICO LORETTI DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 08/04/1965, inscrito no CPF sob o nº 816.055.797-34, com RG nº 06266325-7 IFF/RJ expedida em 22/09/1994, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 10.900 – Aptº 203 Gr 3 - Barra da TIJUCA, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.793-012;

Resolvem, neste ato, constituir uma sociedade empresária limitada, que será regida pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (novo Código Civil), bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS:**

**Cláusula Primeira:**

A sociedade empresária será denominada de "**HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES LTDA**", com sede na **Avenida Ayrton Senna, nº 5.500 Bloco 003 - Sala 325 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 22775-005**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.656.202/0001-01, podendo, ainda, por deliberação dos sócios, abrir outras filiais, agências, sucursais, escritórios ou qualquer outro tipo de estabelecimento, mediante alteração contratual, em todo o território nacional.

**§ Único** - A sociedade utilizará o nome fantasia de "**HEALTH SUPPLIES**"

(Art. 997, II, do nCC).

**OBJETO SOCIAL:**

**Cláusula Segunda:** O Objeto social da sociedade é a prestação de serviços de Atividades de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e laboratórios, inclusive para uso técnico, profissional e médico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, cirúrgico e laboratorial, inclusive para uso técnico, profissional e médico; Comércio atacadista de instrumentos, materiais, máquinas, aparelhos, e equipamentos e mobiliário para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial, inclusive para uso técnico, profissional, médico, para clínicas (médicas, veterinárias e de fisioterapias) e consultórios;

*[Assinatura]* <sup>2</sup>

**PRAZO:**

**Cláusula Terceira:** A sociedade vigorará por prazo indeterminado contado da data do registro do ato de Constituição. (Art. 997, II, do nCC).

**CAPITAL SOCIAL:**

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), totalmente, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 75.000,00 (Setenta e cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MARCELO MONTEIRO PRADO	37.500	50%	R\$ 37.500,00
CARLOS FREDERICO LORETTI DA SILVEIRA	37.500	50%	R\$ 37.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>75.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

**§ Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela efetiva integralização das quotas que compõem o capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002.

**DA INDIVISIBILIDADE DAS COTAS**

**Cláusula Quinta:** As cotas de capital social da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (arts. 1.056 e 1.057 do nCC).

**DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**

**Cláusula Sexta:** A Sociedade será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação, unânime dos sócios, os quais nomearão um liquidante e fixarão sua remuneração. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de cotas que cada um possuir.

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

**Cláusula Sétima:** Ressalvados os casos específicos previstos em lei, as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, estabelecendo-se que cada quota conferirá um único voto a seu titular.

**§ 1º** - As deliberações dos sócios poderão ser formalizadas em Assembléia, Reuniões de Quotistas ou pela redução a escrito das matérias deliberadas, na forma prevista no art. 1.072, parágrafo 3º do NCC (Lei 10.406/2002).

**§ 2º** - Nas hipóteses de Assembleia ou Reunião de Quotistas, as deliberações dos sócios deverão ser formalizadas por ata assinada pelos sócios presentes, que será lavrada, sob forma de sumário dos fatos ocorridos, no Livro de Atas de Deliberações dos Sócios.

**§ 3º** - As reuniões poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou por sócios titulares de quotas representativas de no mínimo 3/4 (três quarto) do capital social.

**§ 4º** - As reuniões serão convocadas mediante a entrega aos sócios de documento por escrito, contra recibo, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, ou, por e-mail, devendo ser estabelecido no instrumento de convocação, o dia, a hora e o local da reunião, que será preferencialmente na sede da Sociedade, assim como as matérias abrangidas pela ordem do dia.

*f m*<sup>3</sup>

§ 5º - As reuniões serão instaladas: (i) em primeira convocação, pela presença de sócios titulares de quotas representativas de 75% do capital social e; (ii) em segunda convocação, pela presença de qualquer número de sócios. Após sua regular instalação, os presentes deverão indicar um sócio, ou seu procurador, ou um administrador da Sociedade, ou um advogado para presidir e conduzir os trabalhos da Reunião.

§ 6º - As deliberações tomadas em conformidade com a lei ou com este Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que dissidentes ou ausentes.

§ 7º - Qualquer sócio poderá fazer-se representar, nas reuniões, por procurador, atendidos os requisitos do art. 1.074, parágrafo 1º, do NCC.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO:**

**Cláusula Oitava:** A administração da Sociedade será exercida pelo sócio **MARCELO MONTEIRO PRADO e CARLOS FREDERICO LORETTI DA SILVEIRA**, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Compete aos Administradores gerirem os negócios sociais segundo a política geral adotada pelos sócios, nos limites do objeto social da Sociedade e nos termos deste instrumento.

§ 2º - A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção, porém, daqueles poderes e atribuições pertinentes a responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

§ 3º Os mandatários da Sociedade serão nomeados por procuração subscrita pelos Administradores, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato.

§ 4º - As procurações "ad-judicia" da Sociedade serão outorgadas por prazo indeterminado ou determinado.

§ 5º - São expressamente, vedados, sendo nulos e inoperantes em relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou empregados da sociedade que envolverem em obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, inclusive, avais ou transações estranhas ao seu objeto social, inclusive fianças, avais ou prestação de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias em favor de terceiros.

§ 6º - Os administradores ficam expressamente dispensados da prestação de caução ou fiança pelo exercício de suas funções e farão jus ao pró-labore que for estabelecido pelos sócios, observado o limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, não podendo fazer uso da denominação social para a prática de atos estranhos aos interesses da sociedade.

§ 7º - Aos administradores caberão remuneração em valor que for decidido pelos sócios.

§ 8º - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

§ 9º - O administrador **MARCELO MONTEIRO PRADO** será a responsável perante a Receita Federal do Brasil no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ.

§ 10º - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios representando a totalidade do capital social. (nCC – art. 1015, § único)

§ 11º - Na emissão de cheques, títulos e demais documentos que obriguem a sociedade, exigir-se-á a assinatura dos sócios individualmente.

#### **RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

**Cláusula Nona:** As retiradas a título de pró-labore aos sócios administradores poderão ser feitas mensalmente. Os valores serão definidos entre os sócios, dentro dos limites fixados por Lei, e serão debitados na conta pró-labore da sociedade, respeitando a situação financeira da empresa e legislação vigente do imposto de renda.

*[Assinatura]* 4

### **CESSÃO E ONERAÇÃO DE QUOTAS**

**Cláusula Décima:** A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime dos sócios. Nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas cotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-la, para admissão de novo sócio.

§ 1º - O sócio retirante responde solidariamente com o cessionário até dois anos depois de averbada a modificação do contrato social, perante a sociedade e terceiros pelas obrigações que tinha como sócio. (**§ único do art. 1003 do nCC**)

§ 2º - A cessão total ou parcial de cota sem a correspondente modificação do contrato social e sem o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e à sociedade (**art. 1.003 do nCC**).

### **RETIRADA DE SÓCIOS**

**Cláusula Décima Primeira:** Na hipótese de a deliberação de sócios resultarem em alteração do presente Contrato Social, caberá ao eventual sócio dissidente a faculdade de retirar-se da Sociedade, devendo este comunicar por escrito esta pretensão à Sociedade e aplicando-se, para efeito de pagamento do valor do reembolso de suas quotas, as regras previstas nesta cláusula.

§ 1º - O sócio que exercer seu direito de retirada pode exigir, quando da retirada, o pagamento do reembolso de suas quotas, cujo valor será fixado com base no patrimônio líquido da Sociedade na data da deliberação que deu causa à dissidência, conforme balanço especial a ser levantado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação de retirada.

§ 2º - O valor do reembolso será pago ao sócio dissidente em 36 (trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM, divulgado pela FGV, vencendo-se a primeira dentro de 30 dias contados da data do balanço especial e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.

### **DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Cláusula Décima Segunda:** Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração contratual (**art. 1085 do nCC**).

§ 1º - A exclusão será determinada em reunião, convocada especialmente para esse fim, notificando-se o sócio acusado com a antecedência de quinze (15) dias para o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa (**§ único do art. 1.085 do nCC**).

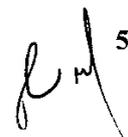
§ 2º - Em caso de exclusão de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a existir com os sócios remanescentes. Após o registro da alteração contratual, deve ser levantado balanço especial para a apuração dos haveres, conforme estipulado no parágrafo segundo da cláusula décima primeira. (**art. 1.086 do nCC**).

§ 3º - A exclusão do sócio não o exime, até dois anos após a averbação, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores e, pelas obrigações posteriores, por dois anos, enquanto não requerer a averbação.

### **EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

**Cláusula Décima Terceira:** O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo e preparadas às demonstrações financeiras exigidas por Lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

§ Único - Os sócios deliberarão sobre o balanço patrimonial e sobre as contas em reunião, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sendo esta dispensada quando todos os sócios decidirem sobre o assunto por escrito (**art. 1078 c/c 1.072, § 3º, do nCC**).

 5

**Cláusula Décima Quarta:** Os lucros líquidos poderão ser apurados e distribuídos mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente através de balancetes, seguindo os critérios abaixo:

§ 1º - Dos resultados apurados em cada exercício fiscal, serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão relativa aos impostos e contribuições sobre o lucro. O lucro remanescente terá a destinação que vier a ser deliberada pelos sócios, observados os termos do § 2º abaixo.

§ 2º - A sociedade fará distribuição dos resultados, **desproporcionalmente aos percentuais de participação** do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da lei 10.406/2002.

§ 3º - A Sociedade poderá por deliberação dos sócios, levantar balanços intercalares, distribuir dividendos intermediários e fica autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecido o artigo 1.059 da lei 10.406/2002.

§ 4º - A sociedade será dispensada da publicação dos balanços de encerramento de exercícios sociais.

### **MORTE, FALÊNCIA INSOLVÊNCIA OU DISSOLUÇÃO DOS SÓCIOS**

#### **Cláusula Décima Quinta**

A morte ou falência, insolvência ou dissolução dos sócios produzirá a resolução do Contrato Social relativamente ao sócio falecido, falido, insolvente ou dissolvido, continuando a Sociedade a operar normalmente os negócios sociais com os sócios remanescentes.

§ 1º - O sucessor do sócio falecido, impedido, falido, dissolvido, liquidado ou extinto terá o direito de receber a quantia correspondente às respectivas quotas, mediante a apuração de haveres da Sociedade, cujo valor será fixado com base no patrimônio líquido da Sociedade, na data do evento que deu causa à sucessão, conforme balanço especial a ser levantado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do referido evento.

§ 2º - Os haveres apurados serão pagos ao sucessor do sócio falecido, impedido, falido, dissolvido, liquidado ou extinto, em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigida monetariamente pelo Índice IGP-M, divulgado pela FGV, vencendo-se a primeira dentro de 30 (trinta) dias contados da data do balanço especial e as demais parcelas em igual dia dos meses subseqüentes.

§ 3º - A morte do sócio não exime seus herdeiros das responsabilidades pelas obrigações sociais. (art. 1.032 do nCC).

§ 4º - A entrada dos herdeiros na sociedade é permitida desde que, aprovada pelos atuais sócios.

### **REGIME JURÍDICO**

#### **Cláusula Décima Sexta**

A Sociedade será regida pelas disposições do NCC aplicáveis às sociedades limitadas (Lei nº 10.406/2002, Capítulo IV, do Subtítulo II, do Título II, do Livro II, da Parte Especial), e subsidiariamente, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas (Lei nº 6.404/78).

### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:**

**Cláusula Décima Sétima :** Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (NCC, art. 1011, § 1º)

*[Assinatura manuscrita]*

**FORO**

**Cláusula Décima Oitava:** Os sócios elegem o foro central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social, **em 3 (três) vias**, com destino a averbação no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro e posterior registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, para que se produza os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2018.

  
**MARCELO MONTEIRO PRADO**



  
**CARLOS FREDERICO LORETTI DA SILVEIRA**



Reconheço por **AUTENTICIDADE** as firmas de  
**MARCELO MONTEIRO PRADO**  
Em testemunho de verdade, 08/03/2018  
Mat: 04-18887 - Carlos Roberto Ferrero de Castro  
Emolumentos R\$ 5,66 T.J. Fundos - R\$ 2,25 T.J. R\$ 7,91  
Selo(s): **ECLN77088-ACB**  
Consulte em <https://www3.tri.jus.br/ekapublico>

26º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO  
Diego Eduardo Ferreira de Castro  
Escrevente - Mat. 94/13897

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de  
**CARLOS FREDERICO LARETTI SILVEIRA**  
Em testemunho de verdade, 08/03/2018  
Mat: 14-19015 - Diego Nogueira Nobre  
Emolumentos R\$ 5,66 T.J. Fundos - R\$ 2,25 T.J. R\$ 7,91  
Selo(s): **ECLZ24642-RKW**  
Consulte em <https://www3.tri.jus.br/ekapublico>

26º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO  
Diego Nogueira Nobre  
Escrevente - Mat. 94/14069

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de  
**CARLOS FREDERICO LARETTI SILVEIRA**  
Em testemunho de verdade, 08/03/2018  
Mat: 94/14069 - Diego Nogueira Nobre

Selo(s): **ECLZ24642-RKW**  
Consulte em <https://www3.tri.jus.br/ekapublico>

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 140, 3º andar, Centro

**CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI AVERBADO SOB Nº. PROTOCOLO E DATA ABAIXO, ESTA AVERBAÇÃO FOI PRODUZIDA COM 1 VIA ADICIONAL**  
Matr. 262064  
201803191447460 26/03/2018

Selo: **ECGV 40447 TLG**  
Consulte em <https://www3.tri.jus.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em <http://rcpj.rj.gov.br> ou pelo QRCode ao lado

*Alm F. da Silva*  
Alm F. da Silva  
Oficial Substituto



Presidência da República - Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação - Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

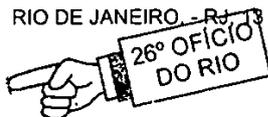
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade **HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES LTDA**", com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 5.500 Bloco 003 - Sala 325 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 22775-005, inscrita no CNPJ sob o nº 20.656.202/0001-01, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**



RIO DE JANEIRO, RJ, 13 de janeiro de 2018.



Sócio: **MARCELO MONTEIRO PRADO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 11/09/1974, inscrito no CPF nº 035.667.667-63, RG nº 99457 OAB/RJ expedida em 27/06/2012, residente e domiciliado Av. Das Américas, 7837 BL 1 Aptº 105, Barra da TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22793-081.




Sócio: **CARLOS FREDERICO LORETTI DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 08/04/1965, inscrito no CPF nº 816.055.797-34, RG nº 06266325-7 IFP/RJ expedida em 22/09/1994, residente e domiciliado Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 10.900, Apt 203 Gr 3, Barra da TIJUCA-Rio de Janeiro-RJ-CEP:22.793-012.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Etiqueta de registro

Renato Jordão Bussiere - Tabelião / RE: Avenida das Américas, nº 8445 - loja 119 - Mundo Barra da Tijuca - CEP: 22793-081 - Telefone: (21) 2429-5280 / 3583-4355 - cont@oficiodeno.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** as firmas de **MARCELO MONTEIRO PRADO**

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. 16/02/2018  
Mat: 04-19697 - Carlos Eduardo Ferreira de Castro

Emolumentos R\$ 5,56. T.J. Fundos R\$ 2,25. Total R\$ 7,81

Selo(s): **ECLN77886-RIW**

Consulte em <https://www3.tri.jus.br/republico>

Renato Jordão Bussiere - Tabelião / RE: Avenida das Américas, nº 8445 - loja 119 - Mundo Barra da Tijuca - CEP: 22793-081 - Telefone: (21) 2429-5280 / 3583-4355 - cont@oficiodeno.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de **CARLOS FREDERICO LORETTI DA SILVEIRA**

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. 08/02/2018.  
Mat: 04/14088 - Diego Noqueira Nobre

Emolumentos R\$ 5,56. T.J. Fundos R\$ 2,25. Total R\$ 7,81

Selo(s): **ECLZ84839-REC**

Consulte em <https://www3.tri.jus.br/republico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.1052771-1 Protocolo: 00-2018/076463-2 Data do protocolo: 13/04/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2018 SOB O NÚMERO 33210527711, 00003180505 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 78F9DFC8C547097E91872568B46CE4E051D5F8D225842F42B218D0B830C2E2F0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 11/12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO RJ.44.09.16.36 - 20.656.202.000.101
--

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) HEALTH SUPPLIES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.656.202/0001-01
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  211 Alteração de endereço dentro do mesmo município 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) 225 Alteração da natureza jurídica 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) 222 Alteração do Porte da Empresa 221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia) Quadro de Sócios e Administradores - QSA
---

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME MARCELO MONTEIRO PRADO	CPF 035.667.667-63
LOCAL E DATA Rio de Janeiro, 20/02/18	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ** - AB617573  
 Rua Real Grandeza, 183 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 - 0911274

Reconhecido, por SEMELHANÇA, a firma de: MARCELO MONTEIRO PRADO

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018. Enol: 5; 51; Lei: 5; 1408

Em testemunho da verdade. Fnds: 0; 54; Fun: 20; 21

FABIANO DA CRUZ CARDOSO - Substituto - 40161/097/RJ - Total: 7; 34

EDLS63465 (ITE) Consulte em https://www3.tjrr.jus.br/portal/ite

Assinado digitalmente

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2018  
 08.542709169-RJ

<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/fcpj/dbe.asp>

20/02/2018





**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA  
FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ SOB O Nº 20.656.202/0001-01  
NIRE Nº 3321052771-1**

**MARCELO MONTEIRO PRADO**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 11/09/1974, inscrito no CPF sob o nº 035.667.667-63, com RG nº 99457 OAB/RJ expedida em 27/06/2012, residente e domiciliado Av. Das Américas, 7837 bloco 1 Aptº 105 – Barra da TIJUCA, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22793081, e,

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada “**FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**”, estabelecida”, na Rua Doutor Mário Guimarães, nº 318 – sala 804 – Centro, Nova Iguaçu, RJ – CEP:26255-230, inscrita no CNPJ sob o nº 20.656.202/0001-01, registrada inicialmente no RCPJ sob o nº 262064 em 15/07/2014 e inscrita por transformação de sociedade na JUCERJA em 13/04/2018 sob o NIRE nº 3321052771-1, resolve de pleno e comum acordo alterar o contrato social e adequa-lo a nova redação de sociedade limitada unipessoal

1ª) Neste ato e na melhor forma de direito, retira-se da sociedade sócio **MARCELO MONTEIRO PRADO**, acima qualificado que cede e transfere 750.000 ( setecentas e cinquenta mil ) cotas de sua participação no capital social para o **SÓCIO INGRESSANTE CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 16/02/1997, inscrito no CPF sob o nº 102.804.107-19, com carteira de identidade nº 21.749.680-1, expedida pelo Detran – RJ , , residente e domiciliado na Rua Maldonado 81 - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21930-130, pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais )

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios e a sociedade dão mútua, rasa, plena e irrevogável quitação das aludidas cotas, para nada mais reclamerem posteriormente

**Parágrafo Segundo:** O sócio ingressante, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da empresa por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO HAVIDA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 16/02/1997, inscrito no CPF sob o nº 102.804.107-19, com carteira de identidade nº 21.749.680-1, expedida pelo Detran – RJ , , residente e domiciliado na Rua Maldonado 81 /apt. 104 – Ribeira - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21930-130

**Cláusula Primeira:** A sociedade empresária será denominada de “**FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**”, com sede na Rua Doutor Mário Guimarães, nº 318 – sala 804 – Centro, Nova Iguaçu, RJ – CEP:26255-230, inscrita no CNPJ sob o nº 20.656.202/0001-01, podendo, ainda, abrir filiais em todo o território nacional, mediante alteração contratual

**Parágrafo Único** - A sociedade utiliza o nome fantasia de “**FUSION MED HOSPITALAR**”

1 

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NIRE: 332.1052771-1 Protocolo: 2024/00343193-6 Data do protocolo: 17/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2024 SOB O NÚMERO 00006195287 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5DFB5BFEB90AF7CB1E275B629427EFE940BFF5E7FCFDEF21BAB33BC295BCF3D2

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Cláusula Segunda:** O Objeto social da sociedade é:

- Distribuição de produtos para saúde
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e laboratórios, inclusive para uso técnico, profissional e médico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, cirúrgico e laboratorial, inclusive para uso técnico, profissional e médico;
- Comércio atacadista de instrumentos, materiais, máquinas, aparelhos, e equipamentos e mobiliário para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial, inclusive para uso técnico, profissional, médico, para clínicas (médicas, veterinárias e de fisioterapias) e consultórios;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Material de limpeza e higiene para uso veterinário;
- Comércio Atacadista de produtos e higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Produtos saneantes, detergentes, sabão, alvejantes,
- Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio Atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);
- Comércio atacadistas de embalagens de material sustentável como as embalagens de material biodegradável e ecológica;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação Hospitalar como saneantes, detergentes, sabão, alvejantes.
- Artigos de vestuário de cama, mesa e banho médico/hospitalar
- Importação e Exportação.
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Cláusula Terceira:** A sociedade vigorará por prazo indeterminado contado da data do registro do ato de Constituição.

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil Reais), subscrito em moeda corrente do país, dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país e ficando assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO
CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA	750.000	100%	R\$ 750.000,00
TOTAL	750.000	100%	R\$ 750.000,00

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela efetiva integralização das quotas que compõem o capital social.

**Cláusula Quinta:** As cotas de capital social da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do sócio único

**Cláusula Sexta:** A Sociedade será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação, do sócio único. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações.

2



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NIRE: 332.1052771-1 Protocolo: 2024/00343193-6 Data do protocolo: 17/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2024 SOB O NÚMERO 00006195287 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5DFB5BFEB90AF7CB1E275B629427EFE940BFF5E7FCFDEF21BAB33BC295BCF3D2

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7

**Cláusula Sétima:** A administração da Sociedade em toda a sua plenitude, será exercida pelo sócio **CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA** isoladamente, ou por administrador que venham a ser constituídos

- O administrador **CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA** será a responsável perante a Receita Federal do Brasil no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ.
- A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação do sócio único, representando a totalidade do capital social.

**Cláusula Oitava:** A retirada a título de pró-labore do sócio único, poderão ser feitas mensalmente, dentro dos limites fixados por Lei, e serão debitados na conta pró-labore da sociedade, respeitando a situação financeira da empresa e legislação vigente do imposto de renda.

**Cláusula Nona:** O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo e preparadas às demonstrações financeiras exigidas por Lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Cláusula Décima :** Os lucros líquidos poderão ser apurados e distribuídos mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente através de balancetes, seguindo os critérios abaixo:

- Dos resultados apurados em cada exercício fiscal, serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão relativa aos impostos e contribuições sobre o lucro. O lucro remanescente terá a destinação que vier a ser deliberada pelos sócios, observados os termos do.
- A Sociedade poderá por deliberação do sócio único, levantar balanços intercalares, distribuir dividendos intermediários e fica autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.
- A sociedade será dispensada da publicação dos balanços de encerramento de exercícios sociais.

**Cláusula Décima Primeira :** A morte ou falência, insolvência do sócio Único, produzirá a resolução do Contrato Social relativamente ao sócio falecido, falido, insolvente ou dissolvido, continuando a Sociedade a operar normalmente os negócios sociais com os herdeiros ou sucessores.

1º - O sucessor do sócio falecido, impedido, falido, dissolvido, liquidado ou extinto terá o direito de receber a quantia correspondente às respectivas quotas, mediante a apuração de haveres da Sociedade, cujo valor será fixado com base no patrimônio líquido da Sociedade, na data do evento que deu causa à sucessão, conforme balanço especial a ser levantado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do referido evento.

2º - Os haveres apurados serão pagos ao sucessor do sócio falecido, impedido, falido, dissolvido, liquidado ou extinto, em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigida monetariamente pelo índice IGP-M, divulgado pela FGV, vencendo-se a primeira dentro de 30 (trinta) dias contados da data do balanço especial e as demais parcelas em igual dia dos meses subsequentes.

3º - A morte do sócio não exime seus herdeiros das responsabilidades pelas obrigações sociais.

4º - A entrada dos herdeiros na sociedade é permitida desde que, aprovada pelos atuais pelos demais herdeiros ou sucessores.

**Cláusula Décima Segunda:** O sócio Único declara, sob as penas da lei, não estar impedido de

3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NIRE: 332.1052771-1 Protocolo: 2024/00343193-6 Data do protocolo: 17/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2024 SOB O NÚMERO 00006195287 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5DFB5BFEB90AF7CB1E275B629427EFE940BFF5E7FCFDEF21BAB33BC295BCF3D2

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima terceira:** O sócio Único elege o foro central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

E por estar justo e contratado, assina o presente Contrato Social, em 1 (uma) via, com destino registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, para que se produza os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024

  
MARCELO MONTEIRO PRADO

  
CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA



**OFÍCIO DE NOTAS**  
José Augusto da Silva Junior  
Escrivente  
Mat. 94/9521



**26º OFÍCIO DE NOTAS**  
José Augusto da Silva Junior  
Escrivente  
Mat. 94/9521

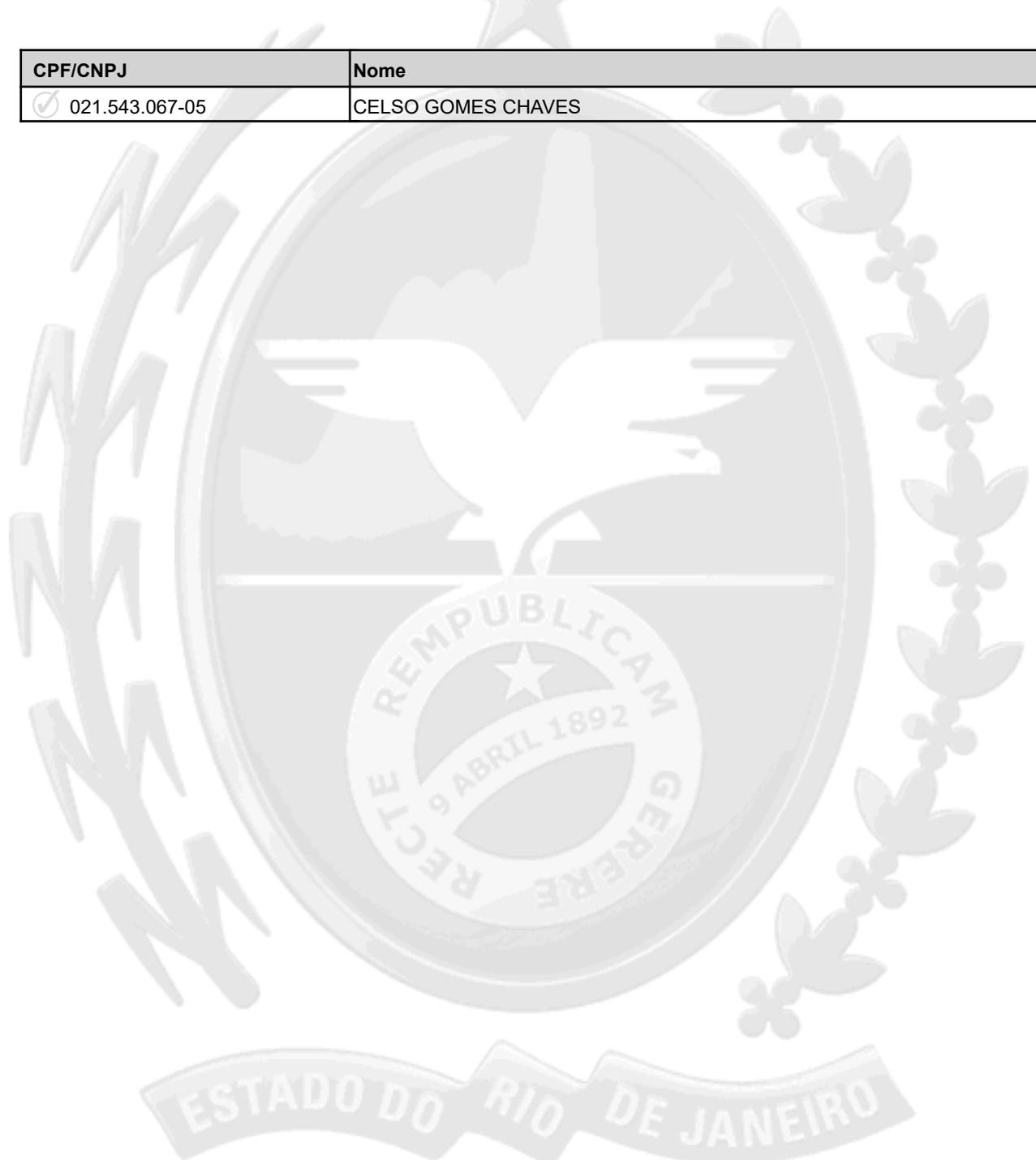




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, NIRE 33.2.1052771-1, PROTOCOLO 2024/00343193-6, ARQUIVADO EM 19/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006195287, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 021.543.067-05	CELSO GOMES CHAVES



19 de abril de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1



## CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2024.2986074.130-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

**quinze de maio de dois mil e quatro até quinze de maio de dois mil e vinte e quatro,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e CNPJ: 20.656.202/0001-01, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.2986074.130-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - LICITAÇÃO.

JANIO BELISARIO SEOUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 15/05/2024 14:02:00  
NOVA IGUAÇU, 15 de maio de 2024.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



## CERTIDÃO

Modelo Cível

2024.2986093.710-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**quinze de maio de dois mil e quatro até quinze de maio de dois mil e vinte e quatro,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. e CNPJ: 20.656.202/0001-01, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2024.2986093.710-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

JANIO BELISARIO SEOUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 15/05/2024 14:00:19  
NOVA IGUAÇU, 15 de maio de 2024.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.656.202/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUSION MED HOSPITALAR</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOUTOR MARIO GUIMARAES</b>	NÚMERO <b>318</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 804</b>
CEP <b>26.255-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA IGUACU</b>
		UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(21) 2221-1222</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2024** às **15:37:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2022/953712

Código de verificação de autenticidade: 350fca2f41c01c15d7066c84bc13311

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 20.656.202/0001-01

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 28/01/2022 ÀS 17:22:10

VÁLIDA ATÉ: 28/04/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal****Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.656.202/0001-01 DUNS®: 939233380  
Razão Social: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: FUSION MED HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 11121977  
Inscrição Municipal: 544256

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/08/2024  
Código de Controle: 05-2024/1933334

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/06/2024  
Código de Controle: 14800274/2024



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/1933334

Código de verificação de autenticidade: d0a0fb9a8602a6769885aae01029b84

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 20.656.202/0001-01

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 04/05/2024 ÀS 09:14:49

VÁLIDA ATÉ: 02/08/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
EMISSÃO ELETRÔNICA**

Número da Certidão

2024/012913

Nº de Controle da Autenticidade

556.475.614.543

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J./C.P.F. <b>20.656.202/0001-01</b>	Nome do Contribuinte <b>FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) <b>AV DOUTORMARIO GUIMARAES, Nº 318 , SALA:804</b>			
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>26255230</b>	Cidade <b>NOVA IGUAÇU</b>	UF <b>RJ</b>

**PARECER DA CERTIDÃO**

Certificamos que o requerente acima identificado encontra-se quite com as suas obrigações tributárias no município de Nova Iguaçu. Esta certidão refere-se a todos os tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS IMOBILIÁRIAS, TAXAS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA E CONTRIBUIÇÕES). Não consta débito inscrito no Livro da Dívida Ativa para o(s) cadastro(s) analisado(s). Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que porventura vierem a ser apuradas posteriormente (Art. 798 da Lei Complementar 3411/02, com nova redação da Lei Complementar 014/05).

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 54425-6

IMOBILIÁRIAS:

VALIDADE: 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão.

**OBSERVAÇÕES**

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade através do site <http://receita.novaiguacu.rj.gov.br:8080/pc>

Emitida Gratuitamente em: 23/05/2024 13:23:11

NOVA IGUAÇU, 23 de Maio de 2024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.656.202/0001-01 DUNS®: 939233380  
Razão Social: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: FUSION MED HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2024

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/10/2024  
Código de Controle: 5F4E09CD4D6F6A82

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/05/2024  
Código de Controle: 2024042422344931766191

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/08/2024  
Código de Controle: 86156382024

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIRECT ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SENADOR VERGUEIRO, 1210 - LOJA 01 SALA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09750000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 30.641.257/0001-93  
 PROCESSO: 25351.553311/2019-36 AUTORIZ/MS: HYW1Y39310Y2 (8.18925.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FERREIRA & LUCENA DISTRIBUIDORA E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PINHEIRO GALVÃO Nº 1302  
 BAIRRO: BURITIS CEP: 69309209 - BOA VISTA/RR  
 CNPJ: 31.560.177/0001-76  
 PROCESSO: 25351.134020/2019-42 AUTORIZ/MS: 4WL132Y20MH9 (8.18910.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO, Nº 820 A  
 BAIRRO: SIM CEP: 44085132 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 10.013.864/0001-00  
 PROCESSO: 25351.423963/2019-47 AUTORIZ/MS: PW19HL8846X7 (8.18920.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYVASC COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOS PARIQUIIS 2999, SALA 906  
 BAIRRO: CREMAÇÃO CEP: 66043045 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 32.968.458/0001-25  
 PROCESSO: 25351.549983/2019-47 AUTORIZ/MS: LMY1X311YM65 (8.18915.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL CARRERA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA, Nº 92 - LOJA 02 - BLOCO 02  
 BAIRRO: JARDIM MARILEA CEP: 28896052 - RIO DAS OSTRAS/RJ  
 CNPJ: 12.444.446/0001-94  
 PROCESSO: 25351.553595/2019-61 AUTORIZ/MS: P15W8L272448 (8.18928.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JUCA SAMPAIO Nº 2545  
 BAIRRO: FEITOSA CEP: 57042530 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 05.487.170/0004-09  
 PROCESSO: 25351.553637/2019-63 AUTORIZ/MS: PYM41Y499169 (8.18929.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AD POSTURAL E ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DR. NEREU RAMOS, 137  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88301215 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 20.721.073/0001-80  
 PROCESSO: 25351.550040/2019-67 AUTORIZ/MS: 8Y2123084MH0 (8.18924.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 FRACIONAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PERSONAL SKIN CARE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO RANGEL, 577 - SALA 03  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 88304430 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 24.103.105/0001-34  
 PROCESSO: 25351.540088/2019-67 AUTORIZ/MS: WH51201M6L2M (8.18911.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RBR EXPERIENCIA EM TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA NUMERO 802 QUADRA 132 LOTE 48  
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 22.858.074/0001-04  
 PROCESSO: 25351.516981/2019-71 AUTORIZ/MS: XL4116M08HX8 (8.18800.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C2RV DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VIEIRA DE MORAES, 2110 - SALAS 409 E 410  
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04617007 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 32.014.047/0001-09  
 PROCESSO: 25351.480076/2019-76 AUTORIZ/MS: Y1Y16H9Y263 (8.18876.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JMS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOAO DE OLIVEIRA SA, 495  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49860000 - GRACHO CARDOSO/SE  
 CNPJ: 33.598.456/0001-54

PROCESSO: 25351.561684/2019-81 AUTORIZ/MS: H8H1800LX9HH (8.18934.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA 9 QD 55 LT 09  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 28.387.424/0001-70  
 PROCESSO: 25351.579477/2019-82 AUTORIZ/MS: 1Y912567XX8Y (8.18921.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPIATALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV DOUTOR MARIO GUIMARÃES 318 SL 804  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26255230 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 20.656.202/0001-01  
 PROCESSO: 25351.727523/2018-85 AUTORIZ/MS: 9L2159565H62 (8.17376.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL PROVIDER COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. RAJA GABAGLIA, 2000, SALA 907, BLOCO 2  
 BAIRRO: ALPES CEP: 30494170 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 10.796.745/0003-24  
 PROCESSO: 25351.549977/2019-90 AUTORIZ/MS: P1Y9620Y4858 (8.18914.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBÁ, Nº 95 / LOJA 02  
 BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30644200 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 20.161.464/0001-97  
 PROCESSO: 25351.516970/2019-91 AUTORIZ/MS: 65216H435LH5 (8.18799.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DCL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 19001, PAV 100, SALA 201  
 BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21530000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 12.371.635/0001-84  
 PROCESSO: 25351.449624/2019-91 AUTORIZ/MS: P04W8HH7873Y (8.18912.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA XINGU N. 178, LOJA 05  
 BAIRRO: STIEP CEP: 41770130 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 32.208.383/0001-84  
 PROCESSO: 25351.549952/2019-96 AUTORIZ/MS: W4Y1X39187H3 (8.18918.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: O BROTO DE FLOR COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 820, 834 - CJ 184  
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534003 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.675.594/0001-82  
 PROCESSO: 25351.541969/2019-03 AUTORIZ/MS: 3.08947.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EDIO HOFFMANN  
 ENDEREÇO: MARGINAL DA BR 101 KM 201 N 4155 GALPAO 03  
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 88115100 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 00.509.354/0001-66  
 PROCESSO: 25351.516947/2019-05 AUTORIZ/MS: 3.08923.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BELLO CHARME COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 633  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005110 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 08.214.069/0001-20  
 PROCESSO: 25351.561711/2019-15 AUTORIZ/MS: 3.08967.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DCL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 19001, PAV 100, SALA 201  
 BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21530000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 12.371.635/0001-84  
 PROCESSO: 25351.449650/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08959.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBÁ, Nº 95 / LOJA 02  
 BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30644200 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 20.161.464/0001-97  
 PROCESSO: 25351.516966/2019-23 AUTORIZ/MS: 3.08925.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME  
 ENDEREÇO: RUA JARI, 250



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312019102900044

44

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151751401214022954140>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 151751401214022954140-1  
 Data: 14/01/2021 14:57:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA01707-4KPU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TJPB



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

<b>CNPJ:</b>	20.656.202/0001-01		
<b>Razão Social:</b>	HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS ,CIRÚRGICOS , HOSPIATALARES LTDA		
<b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b>	Nº : 672 - Data : 15/03/2019		
<b>Autorização/MS:</b>	8173768	<b>Data Publicação:</b>	18/03/2019
<b>Endereço:</b>	AV. DOUTOR MÁRIO GUIMARÃES 318 SL 804		
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	NOVA IGUAÇU		
<b>CEP:</b>	26255230	<b>UF:</b>	RJ

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Correlatos:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Importar.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Azevedo Chagas, Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 30/12/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0863606** e o código CRC **F1D40C39**.



[Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado](#) Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME

**CNPJ**

20.656.202/0001-01

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MARCIA MARIA MARQUES MATTOS

**Responsável Legal**

CARLOS FREDERICO LORETTI DA SILVEIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.17.376-8 (9L2159565H62)

**Data do Cadastro**

18/03/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.727523/2018-85

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351727523201885/?cnpj=20656202000101>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151751401214022954140>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 151751401214022954140-3  
 Data: 14/01/2021 14:57:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA01709-03IE;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351727523201885/?cnpj=20656202000101>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151751401214022954140>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 151751401214022954140-4  
Data: 14/01/2021 14:57:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01710-V5GK;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA MED EIRELI / 21.542.361/0001-30  
25351.729814/2020-22 / 1242914  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2470038201

TRANSPORTES IMEDIATO LTDA / 49.151.483/0005-48  
25351.827838/2020-46 / 1242945  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2761707206

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.003, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PROENÇA COMERCIAL EIRELI / 33.337.231/0001-44  
25351.968626/2020-18 / 820676  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3166498206

PEQUENO PRÍNCIPE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.783.888/0001-60  
25351.957499/2020-21 / 8206771  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3136431201

Dinamik Comercio e Distribuicao Eireli / 23.805.928/0001-49  
25351.940404/2020-31 / 8206767  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3086213205

PROXIM MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.390.782/0001-95  
25351.990869/2020-32 / 8206722  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3230824202

APG COMERCIAL EIRELI / 20.182.918/0001-06  
25351.806846/2020-59 / 8206680  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697606203

RHODIA BRASIL S.A. / 57.507.626/0002-97  
25351.996583/2020-61 / 8206753  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3246040206

GALILEO BIOTECNOLOGIA S.A. / 25.403.065/0001-09  
25351.871999/2020-77 / 8206736  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2889481204

SIMONE DE OLIVEIRA FERNANDIM / 34.016.320/0001-51  
25351.990882/2020-91 / 8206740  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3230837207

ITABIRENSE TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME / 05.591.723/0001-26  
25351.991124/2020-91 / 8206740  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3231155207

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.004, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 13.859.375/0001-53  
25351.151202/2017-01 / 8149116  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2954041200

LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 24.980.102/0001-89  
25351.419234/2016-02 / 8143297  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2953987207

Essendy cosméticos eireli - me / 23.827.456/0001-25  
25351.511784/2016-02 / 2090650  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2953819207

LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 24.980.102/0001-89  
25351.053394/2017-06 / 3072474  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2953998209

vitalife industria de cosmeticos ltda / 04.360.409/0001-70  
25351.069032/2003-21 / 2036641  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2953912207  
25351.069032/2003-21 / 2036641  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2954057203

FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 27.083.042/0001-90  
25351.368157/2017-32 / 1168410  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2953973206

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA / 01.687.725/0001-62  
25351.643632/2018-41 / 8172165  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2953884203

LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 24.980.102/0001-89  
25351.314346/2017-51 / 2094006  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2954068205

FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME / 20.656.202/0001-01  
25351.727523/2018-85 / 8173768  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2953791205

LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA / 00.512.932/0001-13  
25000.010536/99-50 / 1039604  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2954076208

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.005, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MAKRO ATACADISTA S/A / 47.427.653/0001-15  
25001.005335/84 / 3006698  
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 3348639204

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.006, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALPHA CENTAURI COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES INDUSTRIAIS - EIRELI / 34.148.330/0001-40  
25351.812514/2020-11 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2713924201  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

TRANSPORTES IMEDIATO LTDA / 49.151.483/0001-14  
25351.827832/2020-79 / 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2761620208  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.007, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33  
25351.471407/2020-11 / 1238955  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2954077204  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente para a atividade/classe de produtos solicitada, nº 1.23895-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei 9782/99.  
25351.471201/2020-91 / 8201010  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2954078201  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente para a atividade/classe de produtos solicitada, nº 8.20101-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei 9782/99.

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 2.052, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 5 de agosto de 2019, Seção 1, Pág. 52, e em Suplemento, Pág. 56 e 68.

Onde se lê:

EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME  
ENDEREÇO: Avenida RONDONIA 3640 BAIRRO: ZONA VII CEP: 87503470 - UMUARAMA/PR

CNPJ: 27.330.244/0001-99 PROCESSO: 25351.491307/2017-13

AUTORIZ/MS: 1.16940.1

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515202100500154

154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151751401214022954140>



CARTÓRIO

**Autenticação Digital Código: 151751401214022954140-5**  
Data: 14/01/2021 14:57:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01711-0FMV;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

<b>CNPJ:</b>	20.656.202/0001-01		
<b>Razão Social:</b>	FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA ME		
<b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b>	Nº : 672 - Data : 15/03/2019		
<b>Autorização/MS:</b>	8173768	<b>Data Publicação:</b>	18/03/2019
<b>Endereço:</b>	AV. DOUTOR MÁRIO GUIMARÃES, 318, SL 804		
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	NOVA IGUAÇU		
<b>CEP:</b>	26255230	<b>UF:</b>	RJ

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Correlatos:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Importar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador (a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a)**, em 17/11/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1232834** e o código CRC **71C96E2A**.

[https://sei.anvisa.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_...](https://sei.anvisa.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_...) 20/11/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151751401214022954140>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 151751401214022954140-6  
Data: 14/01/2021 14:57:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01712-B8K0;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUSION MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUSION MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FUSION MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 16:27:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUSION MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 151751401214022954140-1 a 151751401214022954140-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b53225f893f859a97962d2ca3bf5b42045b7790a62f84b6fda3da81dcf116434c2f540b5a543ecdae19fa0876e80f10528



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
LTDA**CNPJ**

20.656.202/0001-01

**Nome Fantasia**

FUSION MED HOSPITALAR

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**AV DOUTOR MARIO GUIMARÃES 318 SL 804 - CENTRO CEP:  
26.255-230**Cidade/UF**

NOVA IGUAÇU/RJ

**Responsável Técnico**

MARCIA MARIA MARQUES MATTOS

**Responsável Legal**

MARCELO MONTEIRO PRADO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.05833-3

**Data do Cadastro**

03/08/2023

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.372973/2023-93**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Distribuir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Expedir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.831, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H EGIDIO TRADE IMPORTAÇÕES & EXPORTAÇÕES LTDA / 47.255.183/0001-50  
25351.366780/2023-01 / 4058287  
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0591640236

J&T EXPRESS BRAZIL LTDA / 42.584.754/0001-86  
25351.372964/2023-01 / 4058320  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0601103238

DROGARIA PARQUE LAGO LTDA / 48.753.690/0001-86  
25351.423380/2023-01 / 7119673  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0683894234

BOLSON E FERNANDES MEDICAMENTOS LTDA / 50.770.917/0001-43  
25351.426198/2023-01 / 7091807  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0688609236

MVF DISTRIBUIDORA LTDA / 20.488.184/0001-98  
25351.366815/2023-02 / 1294536  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0591683237

SAM PHARMA POPULAR BOM PRECO LTDA / 50.650.328/0001-21  
25351.426737/2023-02 / 7095250  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0689193238

Rodan Farma LTDA / 34.430.704/0001-16  
25351.422965/2023-03 / 7109342  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0683424238

FARMACIA ANDRADE E MINELLA LTDA / 51.255.451/0001-00  
25351.426790/2023-03 / 7097021  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0689248237

CL ANIOS DROGARIA LTDA / 15.196.194/0004-62  
25351.415971/2023-04 / 7128978  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0672124238

FARMACIA SÃO FRANCISCO LTDA / 50.207.321/0001-30  
25351.416076/2023-07 / 7131715  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0672237237

FARMACIA SANTA MARIA LTDA / 37.441.224/0001-49  
25351.423158/2023-08 / 7112141  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0683652231

DROGARIA MARUMBI DRUGSTORE LTDA / 51.220.433/0001-93  
25351.423373/2023-09 / 7118738  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0683887238

J KELVY DA SILVA CAVALCANTE / 50.351.886/0001-96  
25351.422804/2023-10 / 7105493  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0683237233

KRISSIA JOSEFINE ROCHA MACHADO / 18.102.209/0001-21  
25351.426677/2023-10 / 7093597  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0689129238

medical lider comércio de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 49.682.983/0001-82  
25351.376563/2023-11 / 8272085  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0607260238

Kamyla das Graças Barros / 47.217.399/0001-20  
25351.374196/2023-11 / 8272131  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0602554233

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XXVII LTDA / 50.943.119/0001-76  
25351.416107/2023-11 / 7132100  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0672269236

J S AMAZON COMERCIO E NAVEGACAO LTDA / 18.078.532/0001-07  
25351.426557/2023-12 / 7092969  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0688995233

F DE O SANTOS DROGARIA / 45.516.311/0001-46  
25351.422721/2023-12 / 7103367  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0683144235

BELLEFY IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 48.814.926/0001-47  
25351.373996/2023-15 / 8272162  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0602213231

FARMACIA ALESU LTDA / 50.272.205/0001-02  
25351.422873/2023-15 / 7107662  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0683320238

FARMACIA M. P. MATOS ELZINGA LTDA / 50.706.592/0001-30  
25351.426860/2023-15 / 7100218  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0689318235

H EGIDIO TRADE IMPORTAÇÕES & EXPORTAÇÕES LTDA / 47.255.183/0001-50  
25351.366787/2023-15 / 8272006  
IMPORTAR: CORRELATOS  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0591647231

FARMACIA DO VALE LTDA / 51.097.165/0001-64  
25351.422746/2023-16 / 7104177  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL



DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0672184231

FARMACIA POPULAR TAO LTDA / 07.517.589/0002-20  
25351.423456/2023-90 / 7121719  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0683974238

GTT Armazenamento e Logística Ltda - EPP / 07.957.266/0001-76  
25351.373416/2023-90 / 8272037  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0601602234

MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 44.929.522/0001-48  
25351.376953/2023-91 / 8272054  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0607700238

LOBATO E RIBEIRO LTDA / 05.947.352/0009-20  
25351.416127/2023-92 / 7132508  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0672289237

FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 20.656.202/0001-  
01  
25351.372973/2023-93 / 4058333  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0601113233

MUNIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 50.167.104/0001-63  
25351.416180/2023-93 / 7133426  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0672346231

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0458-19  
25351.416198/2023-95 / 7134466  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0672364239

GURGEL E MAIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 33.991.805/0002-84  
25351.421579/2023-96 / 7095809  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0681043237

F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO / 44.768.391/0001-  
64  
25351.376985/2023-97 / 8272071  
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA /  
0607733233

A. DE SOUZA GUERREIRO DROGARIA / 50.515.810/0001-59  
25351.423576/2023-97 / 7124261  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0683442236

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0769-04  
25351.416102/2023-99 / 7131781  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0672263238

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.832, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GOMES E SANTANA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.571.559/0001-22  
25351.335663/2014-05 / 7204356  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0799211231

RODRIGUES E SILVA DROGARIA LTDA / 57.676.025/0001-27  
25351.214219/2002-13 / 0117081

COMÉRCIO: CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0799485233

DJ EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 19.121.347/0001-10  
25351.833781/2020-14 / 1243158  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
ENDEREÇO MATRIZ / 0514875232

MR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.327.247/0001-76  
25351.924697/2020-17 / 7747584

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0798864231

DROGARIA PINHEIROS DE VALINHOS LTDA / 09.083.938/0001-97  
25351.256881/2017-19 / 7517898

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
FRACIONAMENTO: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0798999233

KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA / 07.641.623/0001-92  
25351.638791/2018-23 / 8172074

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0800013239

SILVA SANTOS DROGARIAS LTDA / 32.954.055/0001-27  
25351.219033/2020-24 / 7716042

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0799726231

FARMATTANA- COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA - EPP /  
05.215.792/0007-20

25351.441691/2014-52 / 7250590  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
0570491231

DROGARIA MEDFARMA INDIARA LTDA / 29.883.768/0001-32  
25351.750021/2018-58 / 7620402

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0799558231

DROGARIA VITERI LTDA / 51.005.403/0001-64  
25351.015674/2014-63 / 7085219

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0799565237

FARMACIA FARMA NORTE LTDA / 17.574.132/0001-20  
25351.359852/2014-65 / 7222236

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0799283231

DR. DENTAL LTDA / 29.160.282/0001-76  
25351.634156/2018-77 / 8173021

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0799326232

MEDICALWAY LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 11.603.319/0001-28  
25351.486043/2017-78 / 8156943

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0798945231

MANAUS FARMA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA /  
31.685.481/0001-40

25351.129532/2022-92 / 7885066  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE  
ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0800887239



## Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

20.656.202/0001-01

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MARCIA MARIA MARQUES MATTOS

**Responsável Legal**

MARCELO MONTEIRO PRADO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25.434-5

**Data do Cadastro**

06/05/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.269854/2021-92

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

◀▶



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde  
Superintendência de Vigilância Sanitária



PREFEITURA  
NOVA IGUAÇU

191

## LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

A autoridade sanitária competente, no uso de suas atribuições legais, concede esta Licença Sanitária de Funcionamento para o estabelecimento, nos termos abaixo discriminados:

### EXERCÍCIO 2024

#### IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

**Registro:** 182902/2024  
**Processo:** 2024/078281  
**Nome:** FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** AV DR MARIO GUIMARAES, N 318 / SALA 804 – CENTRO  
**CNPJ/CPF:** 20.656.202/0001-01  
**Técnico:** MARCIA MARIA MARQUES DE MATTOS  
**Doc:** CRF RJ 5131  
**Emissão:** 03/04/2024  
**Validade:** 31/03/2025

#### ATIVIDADE AUTORIZADA

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SANEANTES.

Esta Licença poderá ser cancelada como medida de interesse sanitário, a qualquer momento pela autoridade sanitária competente, quando constatados riscos sanitários iminentes, desconformidades legais e/ou infrações graves.

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E EXPOSTO AO PÚBLICO**

*Luiz Fernando Ferrão*  
Superintendente de Vigilância Sanitária  
Mat.: 607727174-5

